

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



#### ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

#### ORDEM DO DIA - 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 24 DE MARÇO DE 2022 - 16 HORAS

##### 01. PROCESSO Nº 1252/2021 2ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI Nº 278/2021

Altera dispositivo da Lei nº 778, de 10 de outubro de 1991, que dispõe sobre o hasteamento da Bandeira Nacional em local que menciona, e dá outras providências.

##### 02. PROCESSO Nº 1018/2017 2ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2020

Institui o "Selo de Qualidade do Ar no Transporte Coletivo Urbano" e dá outras providências.

##### ANEXADO

##### PROCESSO Nº 325/2019 PROJETO DE LEI Nº 21/2019

Dispõe sobre a obrigatoriedade da afixação de placas nos veículos de transporte coletivo contendo informações sobre a limpeza e manutenção de ar-condicionado e dá outras providências.

##### 03. PROCESSO Nº 254/2020 2ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2020

Dispõe sobre as sanções administrativas a serem aplicadas às práticas de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

##### 04. PROCESSO Nº 1111/2020 2ª DISCUSSÃO

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2021

Dispõe sobre a proibição do comércio de cobre queimado no caso que especifica, e dá outras providências.

##### ANEXADO

##### PROCESSO Nº 1389/2020

##### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 59/2020

Dispõe sobre a proibição da comercialização de cobre e assemelhados sem origem no município de Santos na forma que especifica e dá outras providências.

##### 05. PROCESSO Nº 763/2021 DISCUSSÃO PRELIMINAR PROJETO DE LEI Nº 121/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de crachás pelos motoristas de ônibus de transporte coletivo e da afixação de cartazes no interior desses coletivos identificando motoristas.

##### 06. PROCESSO Nº 174/2022 DISCUSSÃO ÚNICA

##### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022

Altera o Decreto Legislativo nº 06, de 06 de outubro de 2020, e dá outras providências.

##### 07. REQUERIMENTO Nº 1247/22 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre finanças da autarquia que especifica.

##### 08. REQUERIMENTO Nº 1250/21 DISCUSSÃO ÚNICA

Oficiar ao Executivo, solicitando informações sobre subsídio à autarquia que especifica.

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
PRESIDENTE  
SECRETARIA LEGISLATIVA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	16
GESTÃO .....	21
SEGURANÇA.....	41
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	41
ESPORTES.....	42
SAÚDE.....	42
MEIO AMBIENTE.....	45
EDUCAÇÃO.....	50
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	56
IPREV.....	57
CAPEP .....	59
PRODESAN .....	60
CONSELHOS.....	60
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO .....	62

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.157 DE 23 DE MARÇO DE 2022

(PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2021 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ACRESCENTA E ALTERA DISPOSITIVOS E O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 957, DE 14 DE MARÇO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 15 de março de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.157

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a adequação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, com base na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, na forma do Anexo Único desta lei complementar.

**Art. 3º** O artigo 2º da Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação acrescido do § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

**“Art. 2º [...]**

**§ 1º** Os cargos públicos criados nos termos desta lei complementar passam a integrar o Quadro Especial de Pessoal da Prefeitura do Município de Santos, observada a quantidade, vencimento-base com as respectivas vigências e requisitos para provimento, especificados no Anexo I, desta lei complementar.

**§ 2º** O vencimento-base será reajustado, anualmente, no mês de fevereiro. (NR)”

**Art. 4º** Para adequar os requisitos de ingresso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) ao disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, o inciso III do artigo 15 da Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 15. [...]**

**III** – haver concluído o ensino médio até a data da posse no cargo;”(NR)

**Art. 5º** Para adequar os requisitos de ingresso

dos cargos de Agente de Combate às Endemias (ACE) ao disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores, o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 16. [...]**

**II –** haver concluído o ensino médio até a data da posse no cargo;”(NR)

**Art. 6º** A Lei Complementar nº 957, de 14 de março de 2017, passa a vigorar com a acrescida do seguinte artigo 2º-A:

**“Art. 2º-A** O vencimento-base atualizado, nos termos do artigo 2º, somente será pago pelo Município aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, mediante repasse da União Federal.”

**Art. 7º** Os recursos necessários para a cobertura das despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria do Município de Santos, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, criar rubrica e suplementar a verba orçamentária, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 8º** Os reajustes previstos no artigo 3º desta lei complementar incidirão automaticamente sobre a folha de pagamento dos servidores, devendo ser pagos pelo Município na forma estabelecida no Anexo Único desta lei complementar, salvo se não ocorrer o devido repasse da União Federal, situação em que o Município seguirá o disposto no artigo 6º, desta lei complementar.

**Art. 9º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros às vigências previstas na tabela de vencimentos constante no Anexo Único desta lei complementar.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO ESPECIAL DE PESSOAL  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)	350	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E RESIDÊNCIA NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ATUAÇÃO	40 HORAS SEMANAIS
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)	150	CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO	40 HORAS SEMANAIS

VIGÊNCIA	VENCIMENTO DOS CARGOS	REFERÊNCIA FUNCIONAL											
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
JANEIRO/2020	R\$ 1.400,00	38,92	79,01	120,31	162,81	206,64	251,73	298,22	346,08	395,38	446,19	498,49	552,36
JANEIRO/2021	R\$ 1.550,00	46,48	94,39	143,73	194,55	246,87	300,80	356,30	413,50	472,41	533,07	595,57	659,94

**REPUBLICAÇÃO DO DECRETO N.º 9.624  
DE 16 DE MARÇO DE 2022  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS  
DE 17 DE MARÇO DE 2022  
DECRETO N.º 9.624 DE 16 DE MARÇO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.815.354,22 (SETE MILHÕES, OITOCENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 7.815.354,22 (sete milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 500.000,00  
29.10.15.452.0103.2038.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 500.000,00  
29.10.15.452.0103.2068.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 1.500.000,00  
29.10.15.452.0103.2069.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 1.500.000,00  
29.10.15.452.0103.2262.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 1.000.000,00  
35.10.04.131.0035.2264.3.3.90.00  
GESTAO PROJ ESTRAT,ECON CRIATIVA E FOMENTO  
A TECN..... 2.000.000,00  
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00

GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..... 594.316,52  
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO ..... 221.037,70  
**TOTAL ..... 7.815.354,22**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

23.10.18.542.0052.2920.3.3.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AM-  
BIENTAL..... 12.774,19  
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00  
DEFESA CIVIL..... 116.500,00  
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 686.080,03  
49.10.04.122.0078.2017.3.1.91.00  
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .. 7.000.000,00  
**TOTAL ..... 7.815.354,22**

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 16 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do  
Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março  
de 2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.636  
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.346.005,80 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.346.005,80 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e cinco reais e oitenta centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2121.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	1.300.000,00
27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00	
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA ..	
.....	12.000,00
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO .....	34.005,80
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.346.005,80</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de: .

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:.....

15.10.10.122.0071.2114.3.3.90.00	
GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS .....	
.....	1.300.000,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	34.005,80
27.10.06.182.0106.1046.4.4.90.00	
DEFESA CIVIL.....	2.000,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	
DEFESA CIVIL.....	10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.346.005,80</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de março de 2022.....

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N.º 9.637  
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 8.293.095,21 (OITO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS "a" E "b", DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 8.293.095,21 (oito milhões, duzentos e noventa e três mil, noventa e cinco reais e vinte e um centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas "a" e "b", da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.306.0020.2097.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	3.522.464,00
15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	
ATENCAO BASICA.....	40.000,00
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	
MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE .....	2.040.000,00
15.10.10.303.0034.2099.3.3.90.00	
ASSISTENCIA FARMACEUTICA.....	441.296,09
21.11.15.451.0006.1945.4.4.90.00	
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS.....	910.000,00
29.10.15.452.0103.1068.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	200.000,00
29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00	

SERVICOS PUBLICOS.....	337.451,50
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00	
SERVICOS PUBLICOS.....	637.451,50
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	402,82
40.11.08.244.0066.2226.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL .....	164.029,30
<b>TOTAL .....</b>	<b>8.293.095,21</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 1.073.361,36 (um milhão, setenta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 500.0007 (PROGRAMA DE PROTECAO BASICA), 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS); Fonte de Recurso 93 (recursos próprios de fundos especiais de despesa-exercícios anteriores) relacionados ao Código de Aplicação 100.0223 (FUNDO DES.URBANO MUNICIPIO DE SANTOS-FUNDURB).

II – Na quantia de R\$ 7.219.733,85 (sete milhões, duzentos e dezenove mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (transferências e convênios estaduais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 200.0003 (MERENDA ESCOLAR), 100.0402 (MANUTENÇÃO NAS ESCADAS NO MORRO DO PACHECO), 100.0403 (REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA), 500.0007 (PROGRAMA DE PROTECAO BASICA), 500.0093 (PMS-SEAS-PPSE-2014-CREAS); Fonte de Recurso 05 (transferências e convênios federais vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS), 100.0404 (REFORMA DAS PRAÇAS OLIMPIO LIMA E JERÔNIMO LA TERZA), apurados em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de março de 2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 036/2022 - GPM DE 23 DE MARÇO DE 2022

**REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.679.607,43 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), AUTORIZADO PELO INCISO VII, ART. 5º DA LEI Nº 3.983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VII, artº 5, da Lei nº 3.983 de 29 de dezembro de 2021, baixa a seguinte:

#### PORTARIA:

**Art. 1º.** - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.11.12.361.0020.2193.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	752.000,00
<b>TOTAL 0020 .....</b>	<b>752.000,00</b>

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	3.600,00
<b>TOTAL 0031 .....</b>	<b>3.600,00</b>

18.11.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO .....	5.435,00
<b>TOTAL 0043 .....</b>	<b>5.435,00</b>

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA .....	300.000,00
<b>TOTAL 0046 .....</b>	<b>300.000,00</b>

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00	
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL.....	45.000,00
<b>TOTAL 0052 .....</b>	<b>45.000,00</b>

40.10.08.122.0073.1000.4.4.90.00  
ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 12.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 12.000,00**

12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00  
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO ..... 105.000,00  
**TOTAL 0098 ..... 105.000,00**

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS..... 40.000,00

17.11.17.512.0100.3602.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS..... 104.400,00  
**TOTAL 0100 ..... 144.400,00**

27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 8.000,00  
**TOTAL 0101 ..... 8.000,00**

29.10.15.452.0103.1069.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 2.583,25  
29.10.15.452.0103.1262.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 301.589,18  
**TOTAL 0103 ..... 304.172,43**  
**TOTAL GERAL ..... 1.679.607,43**

**Art. 2º.** - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.11.12.361.0020.2193.3.3.90.00  
EDUCACAO BASICA..... 752.000,00  
**TOTAL 0020 ..... 752.000,00**

19.10.27.812.0031.1900.4.4.90.00  
PROMOCOES ESPORTIVAS..... 3.600,00  
**TOTAL 0031 ..... 3.600,00**

18.11.23.695.0043.2127.3.3.90.00  
PROMOCAO DO TURISMO..... 5.435,00  
**TOTAL 0043 ..... 5.435,00**

20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00  
PROMOCAO DA CULTURA ..... 300.000,00  
**TOTAL 0046 ..... 300.000,00**

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00  
CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL..... 45.000,00  
**TOTAL 0052 ..... 45.000,00**

40.10.08.122.0073.2000.3.3.90.00

ADMINISTRAÇÃO GERAL - DESENVOLVIMENTO SOCIAL..... 12.000,00  
**TOTAL 0073 ..... 12.000,00**

12.10.04.122.0098.2026.3.3.90.00  
ADM TRIBUT PLANEJ ORCAMENT FINANC E FISCALIZACAO ..... 105.000,00  
**TOTAL 0098 ..... 105.000,00**

17.10.15.451.0100.1140.4.4.90.00  
ADMINISTRACAO E FISCALIZACAO DE OBRAS..... 144.400,00  
**TOTAL 0100 ..... 144.400,00**

27.10.06.181.0101.1130.4.4.90.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.1900.4.4.50.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.1900.4.4.90.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.2000.3.3.50.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.2000.3.3.90.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.2145.3.3.90.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.2900.3.3.50.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00

27.10.06.181.0101.2900.3.3.90.00  
GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA .. 1.000,00  
**TOTAL 0101 ..... 8.000,00**

29.10.15.452.0103.1140.4.4.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 70.143,95  
29.10.15.452.0103.2026.3.3.90.00  
SERVICOS PUBLICOS..... 234.028,48

**TOTAL 0103 ..... 304.172,43**  
**TOTAL GERAL ..... 1.679.607,43**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PORTARIA Nº 1394-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 016835/2022-14, **exonera, a pedido**, a partir de 17 de março de 2022, a Sra. GLORIA DOS SANTOS MINNITI, registro nº 34.937-3, Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para assumir o cargo de Oficial de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1409-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 16026/2022-59, **exonera, a pedido**, a partir de 14 de março de 2022, a Sra. ANNA FRIAS, registro nº 37.178-1, do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1410-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 015957/2022-58, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de março de 2022, o Sr. RENATO FERNANDES VALENÇA MENDES, registro nº 37.862-0, do cargo de Analista de Sistemas, Nível R, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de março de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/03/2022**

Processo nº 62.432/2017-62: Dou provimento ao recurso de ofício para reformar a decisão da JRF e manter o desenquadramento do recorrente do regime tributário do ISSQN fixo, nos termos do parecer da PGM.



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 55448/2020-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14035/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BRISALIMP DISTRIBUIDORA DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de brinquedos de plástico, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para equipar os parques das Creches e Unidades de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, Sra CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, LUCILIA MORAES DA SILVA, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 - SEDUC

PROCESSO Nº 55448/2020-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 14035/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: Registro de preços visando ao fornecimento de brinquedos de plástico, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação para equipar os parques das Creches e Unidades de Educação Infantil.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 1.149.899,25 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.52.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, Sra CRISTINA ABREU DA

ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, ANDRÉ SIMÕES, em 18/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 53452/2021-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.083/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCELA SILVIA DE ANDRADE 04187852875 - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carrinho de mão reforçado, a serem utilizados nos serviços de manutenção dos Próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP e das unidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 133.999,20 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

#### **DOTAÇÕES**

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.4.4.90.39.00

19.10.00.4.4.90.51.00

19.10.00.3.3.90.39.00

19.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela Fornecedora, MARCELA SILVIA DE ANDRADE, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 53452/2021-65.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.083/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA - EPP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de carrinho de mão reforçado, a serem utilizados nos serviços de manutenção dos Próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP e das unidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 47.040,00 (quarenta e sete mil, quarenta reais).

#### **DOTAÇÕES**

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

40.12.00.3.3.90.30.00

40.15.00.3.3.90.30.00

14.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.12.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

20.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

19.10.00.4.4.90.39.00

19.10.00.4.4.90.51.00

19.10.00.3.3.90.39.00

19.10.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

18.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela Fornecedora, JOÃO MELCHIORI NETTO, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022 - SESERP

PROCESSO Nº 66858/2021-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 13.005/2022.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI.

**OBJETO:** Registro de Preços visando ao fornecimento de tampão de ferro fundido nodular, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos nos serviços de manutenção de vias públicas na Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALORES TOTAIS ESTIMADOS:**

Lote 1: R\$ 407.095,20 (quatrocentos e sete mil, noventa e cinco reais e vinte centavos);

Lote 2: R\$ 135.698,40 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÕES**

29.10.00.3.3.90.30.00

29.10.00.4.4.90.30.00

**UNIDADE:** SESERP.

**ASSINATURAS:** Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela FORNECEDORA, LUIZA MORÉ, em 22/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 27156/2021-45.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 15243/2021-45.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SÉRINGA DE 100 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALOR UNITÁRIO:** Lote 1: R\$ 0,31 (trinta e um centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

**UNIDADE:** SMS.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA ALMEIDA DE AGUIAR, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022 - SMS

PROCESSO Nº 27156/2021-45.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 15243/2021-45.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: SÉRINGA DE 100 U COM AGULHA 8 MM - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALOR UNITÁRIO:** Lote 2: R\$ 0,41 (quarenta e um centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

**UNIDADE:** SMS.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ISADORA PUGLIESI FERREIRA, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 27156/2021-45.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 15243/2021-45.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTOS e HOFFMANN & GOMES LTDA - EPP.

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: FILTRO UMIDIF. BARR. BACTÉRIAS/VÍRUS.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

**VALOR UNITÁRIO:** Lote 4: R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

**UNIDADE:** SMS.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RODOLFO ANTONIO GOMES, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 27156/2021-45.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico nº 15243/2021-

45.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER PUNÇÃO VENOSA CENTRAL Nº14G (INTRACATH ADULTO).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 70,00 (setenta reais).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JULIANA ALVES MERCENAS LEITE, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022 - SMS PROCESSO Nº 44126/2021-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.263/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASTRA CIENTÍFICA EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 12,7 MM PARA CANETA DE INSULINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 5: R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDREA FRANCESCA CALABRESE, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022 - SMS PROCESSO Nº 44126/2021-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.263/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PONTUAL COMERCIAL EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL

30X7.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 0,09 (nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2022 - SMS PROCESSO Nº 44126/2021-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.263/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,09 (nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES****CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2022 - SMS PROCESSO Nº 44126/2021-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.263/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA DESCARTÁVEL 25X7.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,09 (nove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CLAUDIO JOSE DOS SANTOS, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 - SMS  
 PROCESSO Nº 44126/2021-21.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.263/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO G e COLAR CERVICAL DESC. TAMANHO PP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 7: R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos);

Lote 8: R\$ 10,98 (dez reais e noventa e oito centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LEONARDO DA SILVA COSTA, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022 - SMS  
 PROCESSO Nº 36997/2021-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15321/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: PROPOFOL 10MG/ML 20ML AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 12,00 (doze reais).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LORIANA MENDONÇA MACIEL, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022 - SMS  
 PROCESSO Nº 36997/2021-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15321/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: PROPOFOL 10MG/ML 20ML AMP, DIAZEPAM 5 MG/ML AMP 2ML e DOXICICLINA 100MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 2: R\$ 13,95 (treze reais e noventa e cinco centavos);

Lote 3: R\$ 1,00 (um real);

Lote 15: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
 23.10.00.3.3.90.30.00  
 23.11.00.3.3.90.30.00  
 23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, SIMONE POZZEBON, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES  
 CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 204/2022 - SMS  
 PROCESSO Nº 36997/2021-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15321/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML FRASCO 100ML e VERAPAMIL, CLORIDRATO 80 MG CP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 4: R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos);

Lote 5: R\$ 0,11 (onze centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARIA REGINA RIVABENE, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 36997/2021-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15321/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: NALTREXONA 50MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 10: R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00  
23.11.00.3.3.90.30.00  
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, LAÍS HELENE SILVA DE FREITAS, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 36997/2021-80.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15321/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos: OXCARBAZEPINA 300MG COMP e NIFEDIPINA 10MG CAPSULA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 9: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos);

Lote 14: R\$ 0,40 (quarenta centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00  
23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2022 - SEGES

PROCESSO Nº 62533/2021-56.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 13064/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MANUTESP-MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, sem fornecimento de peças, na Cabine Primária e Subestação Transformadora Interna, instaladas no Paço Municipal, situado à Praça Mauá s/nº - Centro - Santos/SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 14.758,92 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 13.10.00.3.3.90.3.9.00.04.122.0099.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 3653/2022.

UNIDADE: SEGES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Gestão, ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, e pela CONTRATADA, JEISON HENRIQUE RODRIGUES, em 21/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 7/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 47/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 6990/2021-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FERNANDA COUTO DOS SANTOS.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 47/2021 - SEDS para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 05 de março de 2022, conforme previsto em sua Cláusula Terceira e alterar a redação da sua Cláusula Primeira..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 5 de Março de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4.8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3936/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, FERNANDA COUTO DOS SANTOS, em 04/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 8/2022 - SEDS (Terceiro Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 101/2020 - SEDS).

PROCESSO Nº 30760/2020-87.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DULCENEIA DOS SANTOS EVANGELISTA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 101/2020 - SEDS, para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de março de 2022, conforme previsto em sua Cláusula Terceira, e alterar a redação da sua Cláusula Primeira.

PRAZO: 6 (seis) meses a partir de 9 de Março de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3943/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, DULCENEIA DOS SANTOS EVANGELISTA, em 09/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 9/2022 - SEDS (Segundo Termo de Aditamento de Termo de Compromisso Nº 49/2021 - SEDS).

PROCESSO Nº 6679/2021-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ELAINE ALVES FERREIRA DE SOUZA.

OBJETO: Aditar o Termo de Compromisso e Responsabilidade nº 49/2021 - SEDS para prorrogar o seu prazo de vigência, por mais 06 (seis) meses, a partir de 15 de março de 2022..

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 15 de Março de 2022.

VALOR MENSAL: R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.244.0066.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3945/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como RESPONSÁVEL, ELAINE ALVES FERREIRA DE SOUZA, em 15/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 1/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4214/2022-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LILIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2972/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, LILIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO AUGUSTO, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 2/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4218/2022-12.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LUCAS SILVA DOS SANTOS.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2873/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, LUCAS SILVA DOS SANTOS, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 3/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4200/2022-57.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSA MARIA ISABELA DE MELLO SANTOS.

OBJETO: inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2861/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, ROSA MARIA ISABELA DE MELLO SANTOS, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 4/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4202/2022-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MICHAEL RICHARD SANTOS MOREIRA.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2853/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MICHAEL RICHARD SANTOS MOREIRA, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 5/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4186/2022-28.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e IANCA MUSA NICOLAU.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 2863/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, IANCA MUSA NICOLAU, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 6/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 3957/2022-51.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3774/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, APARECIDA EVANGELISTA DOS SANTOS, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 7/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4198/2022-15.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARCO ANTONIO DE JESUS SANTOS.

OBJETO: Inscrição do BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.4 8.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3771/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, MARCO ANTONIO DE JESUS SANTOS, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO**

TERMO DE ADESÃO Nº 8/2022 - SEDS

PROCESSO Nº 4190/2022-03.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JADE ALESSANDRA ROCHA MOISÉS.

OBJETO: Inscrição da BOLSISTA no PROGRAMA NOVO RUMO.

VIGÊNCIA: 7 (sete) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 8.484,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.11.00.3.3.90.48.00.08.243.0064.2225.

NOTA DE EMPENHO Nº 3775/2022.

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, CARLOS ALBERTO FERREIRA MOTA, e como BOLSISTA, JADE ALESSANDRA ROCHA MOISÉS, em 08/03/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

#### **Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 222707/2022-45 - AIR NET COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADOS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 316/2022

#### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 222620/2022-69 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

#### **Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença**

Processo nº 221984/2022-40 - BIA LOUREIRO PRODUCAO DE CONTEUDO LTDA. - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454068/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454300/2022 com o desconto do Simples Nacional. A parcela 01 paga por meio do aviso 454068/2022 não foi compensada no aviso 454300/2022. Portanto, está sujeito à restituição por meio da abertura de processo específico no Poupatempo de Santos.

Processo nº 221613/2022-68 - S&C ASSESSORIA E LIMPEZA LTDA - Nada a ser atendido. A Empresa já se encontrava cadastrada como Simples Nacional e o aviso 427526/2022 foi emitido com o desconto.

Processo nº 221517/2022-74 - LHB RODRIGUES LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 454105/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454302/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 221442/2022-77 - RUI MAGNO SANTANA DE JESUS - Deferido : Sim, na forma da Lei. Providenciado o enquadramento no Simples Nacional. O aviso 453550/2022 foi pago integralmente. Portanto, está sujeito à restituição de 50% da taxa de licença, por meio da abertura de processo específico no Poupatempo de Santos.

Processo nº 221090/2022-31 - MATEUS RODRIGUES CORREIA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelado o aviso 453298/2022 gerado com o valor da Taxa de Licença Normal e emitido o aviso 454297/2022 com o desconto do Simples Nacional.

Processo nº 220856/2022-24 - CAMILA TAGLIATELLA PUBLICIDADE E MARKETING LTDA - Nada a ser atendido. O aviso 454101/2022 da taxa de Licença, já se encontra com desconto de 50%, tendo em vista ter sido concedido para a empresa o benefício de Micro-Empresa, equivalente ao do Simples Nacional.

#### **Simples Nacional - Impug ao Termo de Indeferimento**

Processo nº 221940/2022-74 - HLP SERV - INFORMATICA - LTDA - Nada a atender. O prazo final para a regularização de pendências é até 31/03/2022, não existindo até o momento indeferimento para impugnar. No entanto, não constam pendências para o contribuinte.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### **Alvará - Comércio Ambulante**

222020/2022-91 - ROSALIA MARIA CORATTI - Deferido pedido de acordo manifestação da Sefis-Amb, nos termos do Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

203224/2022-14 - EVERALDO DOS SANTOS - Indeferido pedido face a manifestação da Sefis-Amb, local indicado não comporta barraca de quinilharia.

### ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

#### **Alvará - Empresa (Ponto de Referência)**

222605/2022-75 - LMC BASTOS FISIOTERAPIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

222475/2022-61 - ACR VALENTE SERVICOS TECNICO ADMINISTRATIVO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

222422/2022-03 - DADALTI SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

222384/2022-16 - CM SERVIÇOS DE PRATICAGEM DO EST. DE S.P. SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

222169/2022-25 - GABRIELA HAMMERLE FERREIRA - Indeferido, no website da empresa, ela é descrita como um "Provedor De Internet 100% fibra óptica". Esta atividade, compreendida no CNAE 6190-6/01 Provedores de acesso às redes de comunicações, não está entre as atividades constantes no CNPJ da empresa. Além disso, o referido

CNAE não encontraria amparo em ponto de referência no município de Santos, conforme Decreto 9383/2021.

221947/2022-13 - LEVY OLIVEIRA SCHNEIDER CONSULTORIA EMPRESARIAL - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

216071/2022-48 - J L H ROCHA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

210689/2022-68 - AJW COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - Indeferido, situação inalterada.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

### EDITAL Nº 067/2022- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 297/2022** em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL NABOLIS., Inscrição Municipal nº 154.383-8, CNPJ/CPF: 03.515.975/0001-40, situado à Rua Paraguassú, 19 - Santos - **SP**.

Processo administrativo: 081864/2018-35.

Data da lavratura: 22/02/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Item 7.05 da lista do § 4º Art. 50 da Lei Municipal nº 3.750/1.971 - Serviços Tomados de Construção Civil - Reforma - Local: Rua Paraguassú, 19, Boqueirão - Serviços Tomados de: JOÃO BATISTA TELES DOS SANTOS - CPF: 597.806.735-04.**

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

### EDITAL Nº 068/2022 - SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração nº 297/2022** em nome de CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL NABOLIS., Inscrição Municipal nº 154.383-8, CNPJ/CPF: 03.515.975/0001-40, situado à Rua Paraguassú, 19 - Santos - **SP**.

Processo administrativo: 081864/2018-35.

Data da lavratura: 22/02/2022.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Artigo 81, Inciso III, alínea 'd' da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

**Obs.: Item 7.05 da lista do § 4º Art. 50 da Lei Municipal nº 3.750/1.971 - Serviços Tomados de Construção Civil - Reforma - Local: Rua Paraguassú, 19, Boqueirão - Serviços Tomados de: JOÃO BATISTA TELES DOS SANTOS - CPF: 597.806.735-04.**

**Valor original do auto de Infração:** R\$ 28,78 (vinte e oito reais e setenta e oito centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO**  
CHEFE DA SEFIS-ISS

### EDITAL Nº 069/2022- SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 253/2022**, em nome de RAIRONDI PORTO VIEIRA, CNPJ/CPF: 026.338.688-00 situado à Rua Alagoas, 37 Andar: 00 Sala: 00 - Santos - **SP**.

Processo Administrativo: 090203/2016-01.

Data da lavratura: 17/02/2022.

**Descrição da infração: NÃO RECOLHIMENTO DO ISS S/SERVIÇOS CONTRATADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL SOLIDÁRIO.**

**Infração:** Art. 62-A, incisos III e IV e art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Observação:** ITEM 7.05 DA LISTA DO § 4º, ART. 50 DA LEI MUNICIPAL 3.750/1971 – SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – REFORMA – LOCAL: Rua Alagoas, 37 – Área: 156,23 m² - RESIDÊNCIA: REGULAR - VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MÃO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971, § 5º DO ART. 13 DO DECRETO 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014-GAB-SEFIN DE 11/04/2014.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 1.042,35 (hum mil, quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

#### **EDITAL Nº 070/2022– SEFIS-ISS**

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 411/2022**, em nome de **AGIL PARTICIPAÇÕES S. A., CNPJ/CPF: 02.071.859/0001-17** situado à **Av. General San Martin, 136 Andar: 00 Sala: 00 – Santos - SP.**

**Processo Administrativo: 011729/2021-09.**

**Data da lavratura: 11/03/2022.**

**Descrição da infração: NÃO RETENÇÃO DO ISS NO PRAZO REGULAR.**

**Infração:** Art. 60, §§ 2º e 3º e Art. 77 da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores c/c Art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

**Penalidade:** Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

**Observação:** ITEM 7.04 DA LISTA DO § 4º, ART. 50 DA LEI MUNICIPAL 3.750/1971 – SERVIÇOS TOMADOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – DEMOLIÇÃO – LOCAL: Av., Gen. San Martin,, 136 – Área: 246,30 m² - RESIDÊNCIA: REGULAR - VALOR ARBITRADO PELA TABELA DE MÃO DE OBRA NOS TERMOS DO ART. 56 DA LEI 3.750/1971, § 5º DO ART. 13 DO DECRETO 3.735/2001 E O.S. 001/2002 – SEFIN DE 01/10/2002 SUBSTITUÍDA PELA O.S. 02/2014-GAB-SEFIN DE 11/04/2014.

**Valor original da notificação de débito:** R\$ 998,16 (novecentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

**Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.**

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

**Prazo para pagamento:** 30 dias a partir da publicação.

**Prazo para defesa:** 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

**RAPHAEL CAMARGO PAIXÃO**  
**CHEFE DA SEFIS-ISS**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **DESPACHOS EXARADOS EM 23/03/2022**

PROCESSO nº 5924/2022-72 – MARIA JOSÉ DE MARIA DINIZ - Pela manutenção da isenção parcial de 50% do IPTU e TRLD, extensiva ao exercício de 2022, nos termos da manifestação da fiscalização em 18/02/2022.

PROCESSO nº 6244/2022-01 – 8º CARTÓRIO DE NOTAS DE SANTOS CAMARGO PENTEADO – Indeferido. Nada há a atender conforme manifestação da fiscalização em 11/03/2022.

PROCESSO nº 9674/2022-59 – MAIRLON LEITE DE MACEDO - Autorizo a inserção pela digitação no campo 40 – Observações do DAM nº 10217/2021, conforme manifestação da fiscalização em 09/03/2022.

PROCESSO nº 14601/2022-24 – MARCEL ESTEVES RIBEIRO - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nºs 28, 40, 41, 47, 48, 57, 58, 61, 69, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 89, 90, 91,92, 95, 97, 106, 107, 108, 114, 115, 119, 120, 123, 124, 138, 141, 142, pela Inscrição Municipal nº 294.835-1, nos termos da manifestação da fiscalização em 16/03/2022.

## **ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL**

**P.A. 55606/2021-16 – SABUGI LOGÍSTICA LTDA – DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 251.292-3 a partir de 13/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver;** P.A. 9825/2022-32 - LIFANG WU VARIEDADES – ME – DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 273.499-2 a partir de 14/02/2022. Recolham-se os débitos, se hou-

ver; P.A. 2646/2022-65 - SANTOS EXPORT CORRETAGEM DE MERCADORIAS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 072.086-9 a partir de 12/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 51284/2021-91 - JÁ GOTTI SERVIÇOS CONTÁBEIS - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 189.327-4 a partir de 22/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 53135/2021-11 - MARSILI GUEDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 125.351-3 a partir de 30/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 38311/2021-68 - MATERIA GRAFIC PRODUÇÕES LTDA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 134.600-6 a partir de 21/07/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 55694/2021-75 - A MELHOR PIZZA DA CIDADE LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 297.112-4 a partir de 13/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 69503/2021-43 - MIMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 294.852-6 a partir de 14/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 68842/2021-01 - CANTINHO DAS MENINAS MODAS LTDA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 287.301-5 a partir de 10/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 57537/2021-68 - M. DE ALMEIDA RIBEIRO - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 288.280-2 a partir de 21/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 57192/2021-98 - LET'S WOK RESTAURANTE EIRELI - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 193.936-1 a partir de 20/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 9915/2022-23 - CARVALHO & ARAUJO MODA FEMININA E ACESSÓRIOS LTDA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 286.352-0 a partir de 14/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 9727/2022-13 - VEBEL DELÍCIAS CASEIRAS LTDA - PREJUDICADO: o assunto já foi resolvido pelo PA. 9791/2022-12. Nada a atender; P.A. 12966/2022-32 - LOJAS BELEZA DE A A Z LTDA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 298.767-1 a partir de 25/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6613/2022-58 - DORABELLY BIJOUTERIAS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 282.131-3 a partir de 01/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 44107/2021-86 - BOTURÃO & BOTURÃO HEMATOLOGIA CLÍNICA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 154.612-3 a partir de 17/08/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5708/2022-27 - KATIA ROBERTA DA COSTA RODRIGUES CAETANO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 255.805-5 a partir de 27/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5645/2022-17 - REPÚBLICA PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 122.760-4 a partir de 27/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5326/2022-21 - CUBA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 194.542-3 a partir de 25/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 2278/2022-73 - M W OLIVEIRA E CIA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 179.599-0 a partir de 11/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6170/2022-69 - RODO-

CARGO EXPRESS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 147.129-8 a partir de 31/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 71981/2021-78 - MONTREAL EDUCAÇÃO LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 259.010-7 a partir de 30/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 642/2022-33 - ABB AUTOMOÇÃO LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 288.165-4 a partir de 05/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 32443/2021-86 - HABIB ASSESSORIA EIRELI - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 260.871-4 a partir de 23/06/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 58864/2021-18 - CLÍNICA MEDINA SAÚDE LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 273.249-9 a partir de 27/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 57254/2021-43 - PUERI MARIS SAUDE INTEGRADA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 281.572-7 a partir de 20/10/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 63154/2021-83 - ÁGUA & CIA ACADEMIA DE NATAÇÃO HIDROG. S/C LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 117.585-3 a partir de 17/11/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 67106/2021-82 - BANCO BRADESCO S.A - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 276.500-0 a partir de 03/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 10123/2022-92 - MTBR - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOS LTDA - DEFERIDO pedido de prorrogação de prazo por igual período, conforme parecer do fiscal de Posturas, na forma da lei (08 dias).

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

### EDITAL Nº 09/2022

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº 25, no 3º andar - Centro Histórico, nos seguintes termos:

**Apresente a matrícula atualizada do imóvel situado na cidade de Cubatão(apartamento 01(um) da Praça da Independência nº 620, Jardim Casqueiro - Matrícula nº 3007) no prazo de 10 dias úteis.**

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>REQUERENTE</b>
43620/2020-51	ANA DOLORES BICHIEROV

**ITALO BENETTI BERNARDI  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO  
SECATRI-DEATRI-SEFIN**

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

<b>LANÇAMENTO</b>	<b>AVISO</b>	<b>ANO BASE</b>	<b>EXERCÍCIO</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>Nº</b>	<b>COMPL.</b>	<b>PROCESSO</b>
37.010.009.000	217519	2019	2022	RUA DR. SILVERIO FONTES	61		001756/2021-47

**ITALO BENETTI BERNARDI  
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO  
SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 1345-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2022, a Sra. KELLY CRISTINA EUZEBIO FERREIRA, registro nº. 37.516-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe Técnico, Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, Departamento Administrativo Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1451-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LUCAS GOMES DA ROCHA, registro nº 37.115-3, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Helena da Silva Fragnan, no período 19 de fevereiro a 19 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1455-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARJORIE RUAS BLUM, registro 36.254-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Ponta da Praia, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Vanessa Ingrid de Oliveira, no período de 21 de março a 19 de abril de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 1458-P-DEGEPAT/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MARCOS ALEXANDRE PERCIAVALI, registro nº 25.523-2, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento do Sr. Adilson dos Santos Tavares, no período de 01 a 30 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de março de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### COMUNICADO

Informamos que os pagamentos solicitados através dos processos abaixo relacionados foram providenciados através da folha de pagamento de MARÇO/2022.

Solicitamos que os servidores relacionados na listagem “APOSENTADOS / EXONERADOS” entrem em contato com a Seção de Cálculo e Pagamento – SEPAG através do e-mail [sepag@santos.sp.gov.br](mailto:sepag@santos.sp.gov.br) para maiores informações.

**SERVIDORES APOSENTADOS / EXONERADOS**

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº PROCESSO DIGITAL #</b>	
21.186-2	ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES	254096/2018-27	#154.972
16.215-6	JEANINE ALVES COELHO	254818/2018-80	#155.702
15.320-5	CLAUDIA ESTEVES CORAZZA RODRIGUES	255374/2018-63	#156.271
20.844-7	CLAUDIA RESENDE PROL	255621/2018-31	#156.518
14.321-4	IRLENE DE OLIVEIRA	255780/2018-44	#156.677
27.054-6	EDISON ROLAN PERES	256074/2018-65	#156.971
27.954-7	ERNANI MONTI BACHA	256480/2018-46	#157.377
23.978-0	MARCIA DOS SANTOS SILVA	256552/2018-55	#157.449
27.486-0	MARISTELA MACIEL QUITERIO DE OLIVEIRA	257251/2018-94	#158.151
21.532-7	MARIA SOLANGE DA SILVA MOTA	257324/2018-66	#158.224
18.003-4	TANIA MARA DA LUZ ALMEIDA	257822/2018-63	#158.736
13.365-2	ANA MARIA FERREIRA DE SOUZA	257986/2018-91	#158.899
22.633-2	MARIA LUCIA BORTOLUCCI LIMA	258250/2018-67	#159.163
16.154-7	LUIZ FERNANDO PEREIRA	258450/2018-56	#159.367
16.709-8	ELIETE RUFINO DA SILVA	258682/2018-31	#159.598
21.123-5	MARIA LUISA GARCIA DE OLIVEIRA	259057/2018-52	#159.974
19.814-3	MARILU DE ALMEIDA	259105/2018-01	#160.024
16.016-8	NIVIO PERES FILHO	259140/2018-02	#160.059
10.752-4	JOSE ROBERTO LIDOR PONTES	259149/2018-79	#160.068
14.403-0	MARIA JUDITE ANTUNES SANTOS COSTA	259152/2018-83	#160.071
22.163-0	DELFINA DO NASCIMENTO REITOR	259297/2018-66	#160.218
21.905-5	IVONE DE SOUZA BRASIL	259448/2018-40	#160.369
27.993-5	VERA CRISTINA RICO JABBUR	259483/2018-41	#160.404
11.995-8	LIDIA FERNANDES LUZ	260342/2018-16	#161.285

<b>SERVIDORES ATIVOS</b>			
<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº PROCESSO DIGITAL #</b>	
26.435-8	MAURICIO LIMA CHABELMAN	238034/2018-69	#138.673
32.896-3	FABIOLA HENRIQUES MACHADO DE MELO	253442/2018-41	#154.318
32.939-1	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	253814/2018-93	#154.690
30.619-1	ROSIVALDA DO NASCIMENTO CRUZ	254178/2018-90	#155.056
15.265-2	ELIANE SENA DE BARROS	254803/2018-11	#155.687
32.472-3	FERNANDA APARECIDA JUNGERS DE ALMEIDA	254822/2018-57	#155.706
25.733-7	DANUSA DE LIMA OLIVETTI	254984/2018-59	#155.874
25.746-9	ANGELICA ARGENTO DE TORRE	255071/2018-31	#155.966
24.629-8	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA SANTOS	255357/2018-44	#156.254
16.816-1	GILSON DA SILVA SANTOS	255358/2018-15	#156.255
15.013-6	ALFREDO JOSE CHIAPETTA NETTO	255790/2018-06	#156.687
24.808-8	ANA PAULA COSTA	256494/2018-51	#157.391
19.689-9	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	256536/2018-07	#157.433
32.214-9	SINETE DOS SANTOS	256539/2018-97	#157.436
32.484-8	DESIREE LIMA MORAIS	256607/2018-45	#157.504
28.229-3	THAIS GONCALVES THOMAZ	256647/2018-60	#157.544
19.679-0	NELSON SANTOS DIAS	256710/2018-02	#157.607
31.134-0	FERNANDA GONCALVES SILVA	256872/2018-04	#157.769
31.958-2	ADRIANA GAGLIANI GARCIA	256983/2018-67	#157.882
15.240-5	LIZETE COSTA SILVA	257329/2018-80	#158.229
15.627-3	RICARDO JOSE SCHMIDT FELIPPE	258266/2018-05	#159.179
19.200-5	CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO BEZERRA	258386/2018-59	#159.301
28.281-4	ROBERTA ALESSANDRA ALVES ALCANTARA	258475/2018-87	#159.391
19.471-2	ROBERTO OSVALDO DA SILVA	258619/2018-03	#159.535

32.898-9	ALEX NUNES ALVES VAZ	258767/2018-92	#159.683
20.905-6	ITAMAR FERREIRA LEAL	259059/2018-88	#159.976
28.228-5	DAYANE GOMES DOS SANTOS	259162/2018-37	#160.081
24.545-6	MELISSA FADEL MARTINS E SILVA	259260/2018-56	#160.181
25.747-7	LUCIA MARIA MIRANDA	259309/2018-43	#160.230
23.149-8	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM	259526/2018-51	#160.447
20.366-1	LAURO ALVES DE AGUIAR	259875/2018-09	#160.816
26.731-0	FRANK DOUGLAS DE ARAUJO ROCHA	259973/2018-10	#160.914
28.256-6	MANOEL MARTINHO JUNIOR	260418/2018-86	#161.362
27.066-0	MARIA APARECIDA R. DA COSTA CARREIRA	260517/2018-68	#161.461
15.779-2	PAULO AGUINA	260827/2018-55	#161.771
31.393-2	DAVID CABRAL DA SILVA	260953/2018-18	#161.897
24.615-7	CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA	261313/2018-53	#162.257
24.791-6	LAERTE CARVALHO GONCALVES DE SOUZA	261390/2018-02	#162.334
18.494-5	DENILSON DOS SANTOS***	261267/2019-19	#228.050

\*\*\*prioridade de pagamento de licença prêmio em pecúnia, conforme Decreto nº 8758/2019

**DANILO MEDEIROS SOARES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 209514/2022-17 - P.D. nº 421867 - MARCELO PRADO LEITE MATTAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/02/2022 a 05/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206739/2022-21 - P.D. nº 419012 - CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 27/12/2021 a 31/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206193/2022-07 - P.D. nº 418453 - INGRID ALINE TRINO ESTEVES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/01/2022 a 26/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206117/2022-11 - P.D. nº 418375 - RUBENS GONZALEZ E GONZALEZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2022 a 28/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206104/2022-79 - P.D. nº 418361 - CHRISTIAN REIS CARDOSO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2022 a 25/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206076/2022-35 - P.D. nº 418330 - DANUSA DE LIMA OLIVETTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2022 a 28/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206042/2022-13 - P.D. nº 418296 - SONIA MARIA DE MELLO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/01/2022 a 20/02/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 206014/2022-88 - P.D. nº 418270 - GILNAR EVANDRA FERNANDES BALTAZAR DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/01/2022 a 31/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205975/2022-48 - P.D. nº 418228 - ADRIANA DE GODOY ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2022 a 02/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205951/2022-80 - P.D. nº 418187 - FLAVIA MOURA FERRAZ - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 à 21/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205911/2022-65 - P.D. nº 418138 - JACIARA NERIS DIAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 à 20/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205876/2022-66 - P.D. nº 418102 - MONICA GONCALVES DOS SANTOS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2022 à 23/01/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205851/2022-35 - P.D. nº 418077 - CECILIO ANTONIO DA ROCHA MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2022 a 16/04/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205823/2022-08 - P.D. nº 418049 - SIDNEY COSTA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205770/2022-35 - P.D. nº 417996 - SANDRA MARIA MARINHO DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 02/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205745/2022-98 - P.D. nº 417971 - BRUNO SERGIO MICENE SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205726/2022-43 - P.D. nº 417951 - MURILO ALONSO DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/01/2022 a 31/03/2022 - CREM tipo 4, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205704/2022-19 - P.D. nº 417929 - RENATO MENEZES BOTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 a 07/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205697/2022-47 - P.D. nº 417922 - NADIR LOPES BARBOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2022 a 28/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205683/2022-32 - P.D. nº 417908 - SUZELAINE CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2022 a 26/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205541/2022-48 - P.D. nº 417765 - ALINE THELMA PEREIRA DE LIMA LOPES - Indeferido face a manifestação da SECOPII/CCP.

Processo nº 205522/2022-01 - P.D. nº 417746 - MICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/01/2022 a 24/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205341/2022-59 - P.D. nº 417563 - MANOEL JORGE DE LIMA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 22/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205247/2022-91 - P.D. nº 417468 - MICHELLE ELISA MELETTI VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205178/2022-70 - P.D. nº 417399 - PAULO RICARDO AMIEIRO SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2022 a 04/03/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205176/2022-44 - P.D. nº 417397 - KAMILLE MATOS DOS SANTOS NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2022 a 21/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205141/2022-60 - P.D. nº 417362 - ROBERTO OSVALDO DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205136/2022-20 - P.D. nº 417357 - SARAH ERMENEGILDO DO NASCIMENTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 25/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205133/2022-31 - P.D. nº 417354 - TANIA BAPTISTA ROSSI - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2022 à 12/02/2022 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205117/2022-85 - P.D. nº 417337 - FREDERICO CRESPO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205102/2022-16 - P.D. nº 417323 - GABRIELA ALMEIDA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 24/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 205064/2022-11 - P.D. nº 417284 - JOSE EDNILSON SANTOS FERREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2022 a 23/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204991/2022-69 - P.D. nº 417211 - EVELYN CAMILLI FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2022 a 19/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204965/2022-59 - P.D. nº 417185 - VANESSA SILVA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 27/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 204912/2022-92 - P.D. nº 417129 - MARCELLO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2022 a 20/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202932/2022-29 - P.D. nº 415115 - GUIOMAR TAVEIRA MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2022 a 13/02/2022 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202912/2022-11 - P.D. nº 415095 - FABIO MELO RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 07/01/2022 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201396/2022-07 - P.D. nº 413548 - CLAUDEMIR FREITAS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 a 12/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201389/2022-33 - P.D. nº 413541 - GISELLE ROSANA AYRES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 06/01/2022 a 07/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201326/2022-13 - P.D. nº 413478 - MARTA CRISTINA ROMA MARQUES DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201049/2022-85 - P.D. nº 413198 - ARIANE DE OLIVEIRA ANGELIN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2022 a 09/01/2022 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201030/2022-57 - P.D. nº 413179 - VLADIMIR LOPES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2022 a 11/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201019/2022-14 - P.D. nº 413168 - ADRIANA SILVEIRA RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2022 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200883/2022-44 - P.D. nº 413030 - FABIANE ALVES DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2022 a 08/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297219/2021-92 - P.D. nº 411278 - MARIO BISPO DE ARAUJO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/12/2021 a 31/12/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297203/2021-52 - P.D. nº 411262 - SERGIO PAULO DE JESUS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/12/2021 a 25/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297087/2021-53 - P.D. nº 411141 - ERICA KANAGUSUKO BICALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 22/12/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297059/2021-18 - P.D. nº 411111 - PRISCILA ROMERO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/12/2021 a 24/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296969/2021-47 - P.D. nº 411020 - DANIELA LOSADA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/12/2021 a 23/12/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296899/2021-63 - P.D. nº 410949 - SIDNEY DE BRITO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/12/2021 a 13/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296428/2021-37 - P.D. nº 410471 - GUILHERME DA SILVA PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/12/2021 a 24/12/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294872/2021-36 - P.D. nº 408906 - WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 294854/2021-54 (#408.887).

Processo nº 294122/2021-46 - P.D. nº 408155 - LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/12/2021 a 22/12/2021 - CREM tipo 2, face à ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 221695/2022-22 - KELLY CRISTINA BELTRANTE ELIAS DE JESUS - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 242353/2020-75 - JOSILEIDE SILVA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 215773/2022-50 - ROSELY DO CARMO NASCIMENTO MATOS - Autorizo 2 meses de Licença-Prêmio a partir de 28/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 214779/2022-09 - JULIANA LEAO PEIREIRA CORTEZ - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEDUC.

Processo nº 213610/2022-14 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 21/03/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 211345/2022-94 - JANE PERES ACOSTA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208905/2022-79 - IVANIL LOURENCO DOS REIS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/05/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 208899/2022-78 - PATRICIA SOBRAL LOCATELLI - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SESEG.

Processo nº 204551/2022-66 - ROMULO OCCHIUTO - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/04/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

### Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 244050/2019-81 - CARLOS ALBERTO DE PINHO RODRIGUES - Revogo o despacho exarado em 11/03/2022, para constar: Indefiro, face à manifestação da SEBDIR/CCP/DEGEPAT.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23 DE MARÇO DE 2022

Processo nº 3497/2022-42: Shirley de Abreu Santos – Defiro, nos termos da L.C. nº 1091/2020.

## ATOS DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

### Readaptação

Numero Processo Digital: 280707/2021-51 - LE-

TICIA POZZETTI PANZOLDO - Readaptação profissional concluída em 16/03/2022 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Numero Processo Digital: 272053/2021-00 - LETICIA POZZETTI PANZOLDO - Readaptação profissional concluída em 16/03/2022 na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

### EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado(a) o(a) servidor(a) Sr(a). **EVANDRO GOMES SILVA**, registro n.º **28.224-4** lotado(a) no(a) **SEGOV**, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

Para demais esclarecimentos e agendamento para o comparecimento, entrar em contato, dentro do prazo acima estipulado:

Telefone: (13) 3213-7166 (de segunda a sexta-feira, das 09 h às 15 h).

E-mail: [secop2@santos.sp.gov.br](mailto:secop2@santos.sp.gov.br)

**FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II**  
**CCP/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### NOTIFICAÇÃO

Notificamos o servidor Sr. **CARLOS ALBERTO SAMAMEDE JUNIOR**, registro funcional nº **36.386-1**, empossado no cargo de **Pedreiro** em **11/07/2018**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos que vistos, relatados e discutidos os autos relativos ao processo administrativo nº **48300/2021-78**, **decide** a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, por unanimidade, **não acatar a defesa** apresentada, para manter o relatório circunstanciado, propondo a exoneração do servidor.

Conforme disposto no artigo 21, do Decreto nº 5.894, de 12 de julho de 2011, fica o servidor **CONVOCADO** para tomar ciência dos autos, abrindo-se a partir da data da ciência, o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de **Recurso** junto à Comissão de Recursos, se assim o desejar, cuja decisão encerrará o processo, mantendo o servidor ou recomendando a exoneração.

Santos, 23 de março de 2022.

## COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

### ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.013/2022

##### (COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.013/2022- Processo n.º 1539/2022-10**, que tem como objeto a prestação de serviços de descupinização no imóvel do Conselho Tutelar Zona Leste, situado na Rua Bahia, nº 196 - Gonzaga - Santos/SP, incluindo material, mão de obra e equipamentos, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.

**Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica obrigatória dar-se-á de segunda a sexta-feira, no horário das 9h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no imóvel do Conselho Tutelar Zona Leste, situado na Rua Bahia, nº 196 - Gonzaga - Santos/SP, mediante agendamento prévio com Sr(a). Rafael Wagner Lopes Rodrigues - Reg.: 20.230-9 ou um servidor por este(a) designado, através dos telefones (13) 3284-7726 / 3284-0369.**

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **07/04/2022**, às **9h00** e a disputa de lances ocorrerá em **07/04/2022** às **10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **25/03/2022**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de março de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.015/2022

##### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 16.015/2022, Processo nº 10.690/2022-11**, cujo objeto é seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de uniformes funcionais (camiseta, calça, bermuda e boné), a serem utilizados nas uni-

dades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo - SEECTUR, de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **05/04/2022, às 13h30min** e a disputa de lances ocorrerá em **05/04/2022, às 14h30min**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/03/2022**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / (13) 3201-5011 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de março de 2022

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

#### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.016/2022

##### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.016/2022- Processo n.º 13.190/2022-96**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de ventiladores, incluindo montagem/instalação, para serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **06/04/2022, às 09:30 h** e a disputa de lances ocorrerá em **06/04/2022, às 10:30h**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **24/03/2022**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011/ 3201-5741 ou e-mail: [comlic4@santos.sp.gov.br](mailto:comlic4@santos.sp.gov.br).

Santos, 23 de março de 2022.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que **torna sem efeito** a publicação de homologação dos lotes 01 e 02 do **Pregão Eletrônico n.º 14.073/2021 – Processo n.º 62236/2021-19**, publicado no Diário Oficial de Santos no dia 23/03/2022. Santos, 23 de março de 2022.

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**  
**COMLIC II**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.073/2021 - Processo n.º 68297/2021-18**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de materiais hidráulicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SESERP nos diversos próprios Municipais da Zona da Orla e Intermediária (SUP-ZOI), Área Continental (SUP-AC), Região Central Histórica (SUP-RCH), Morros (SUP-M), Zona Noroeste (SUP-ZNO), Coordenadoria dos Cemitérios (COCEM), em Unidades da Secretaria Municipal de Saúde-SMS, Secretaria Municipal de Educação-SEDUC, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS, Secretaria Municipal de Esportes-SEMES, Secretaria Municipal de Cultura-SECULT e da Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo-SEECTUR, conforme a seguir:

#### Empresa vencedora do lote 01: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI.

LOTE 01 (COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.1	ADAPTADOR PVC MARROM S/ FLANGE 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	1.800	1,00	1.800,00
1.2	ADAPTADOR PVC MARROM S/ FLANGE 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	2,97	1.603,80
1.3	ADAPTADOR PVC MARROM S/ FLANGE 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	1.800	6,87	12.366,00
1.4	ADAPTADOR PVC MARROM S/ FLANGE 2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	20,67	11.161,80
1.5	ADAPTADOR PVC MARROM C/ FLANGE 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	16,67	3.000,60
1.6	ADAPTADOR PVC MARROM C/ FLANGE 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	35,67	6.420,60

1.7	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	0,67	361,80
1.8	BUCHA DE REDUÇÃO 1" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	1,62	874,80
1.9	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,13	1.690,20
1.10	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,50	1.890,00
1.11	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2" X 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	5,50	2.970,00
1.12	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	5,00	2.700,00
1.13	BUCHA DE REDUÇÃO 2" X 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	22,67	12.241,80
1.14	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	2,17	1.171,80
1.15	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	2,90	1.566,00
1.16	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,30	1.782,00
1.17	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1 1/4" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,60	1.944,00
1.18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1 1/2" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	4,60	2.484,00
1.19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1 1/2" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	4,83	2.608,20
1.20	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	2,47	1.333,80
1.21	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,33	1.798,20
1.22	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	AMANCO	540	3,57	1.927,80
1.23	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	4,83	2.608,20
1.24	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	2,30	1.242,00
1.25	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	2,43	1.312,20

1.26	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	7,43	4.012,20
1.27	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" X 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	8,80	4.752,00
1.28	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	2,77	1.495,80
1.29	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,27	1.765,80
1.30	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	4,53	2.446,20
1.31	NIPLE PVC BRANCO 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	1,13	610,20
1.32	NIPLE PVC BRANCO 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	1,77	955,80
1.33	NIPLE PVC BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	4,27	2.305,80
1.34	PLUG PVC BRANCO 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	0,80	432,00
1.35	PLUG PVC BRANCO 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	1,20	648,00
1.36	PLUG PVC BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	4,47	2.413,80
1.37	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 40 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	540	1,77	955,80
1.38	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 40 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	2,90	1.566,00
1.39	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 50 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	3,60	1.944,00
1.40	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 50 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	5,33	2.878,20
1.41	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 75 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	8,97	4.843,80
1.42	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 75 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	9,53	5.146,20
1.43	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 100 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	9,50	5.130,00
1.44	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 100 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	540	14,67	7.921,80

1.45	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 150 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	180	92,67	16.680,60
1.46	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 150 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	180	99,33	17.879,40
1.47	CAP ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	3,80	684,00
1.48	CAP ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	4,80	864,00
1.49	CAP ESGOTO 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	12,00	2.160,00
1.50	CAP ESGOTO 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	12,33	2.219,40
1.51	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	180	7,00	1.260,00
1.52	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	16,67	3.000,60
1.53	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	33,33	5.999,40
1.54	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	43,00	7.740,00
1.55	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	14,00	2.520,00
1.56	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	14,67	2.640,60
1.57	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	72	11,67	840,24
1.58	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 CONFORME NBR 5688.	Unid.	PLASTIK	72	44,67	3.216,24
1.59	COLA PARA PVC EM TUBOS DE 75 GRAMAS.	Unid.	TIGRE	900	8,67	7.803,00
1.60	JOELHO LR AZUL 3/4" X 1/2" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	7,00	3.780,00
1.61	JOELHO LR AZUL 3/4" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	DURIN	540	9,67	5.221,80
1.62	JOELHO PVC MARROM 3/4" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	1.800	0,80	1.440,00
1.63	JOELHO PVC MARROM 1 1/4" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	AKATO	540	7,23	3.904,20
1.64	JOELHO PVC MARROM 1 1/2" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	8,63	4.660,20
1.65	LIGAÇÃO PLÁSTICA FLEXÍVEL 1/2" X 40 mm.	Unid.	TIGRE	540	6,87	3.709,80

1.66	LUVA LR AZUL 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	7,00	3.780,00
1.67	LUVA LR MARROM 3/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	PLASTIK	540	4,33	2.338,20
1.68	LUVA LR AZUL 3/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	540	8,17	4.411,80
1.69	LUVA LR MARROM 1" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,50	1.890,00
1.70	LUVA LR MARROM 1 1/4" X 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	5,00	2.700,00
1.71	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	1.800	1,13	2.034,00
1.72	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,50	1.890,00
1.73	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	7,23	3.904,20
1.74	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	360	8,03	2.890,80
1.75	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC SOLDÁVEL DE 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	360	17,67	6.361,20
1.76	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	31,67	5.700,60
1.77	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC SOLDÁVEL DE 2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	51,67	9.300,60
1.78	LUVA PVC BRANCO ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	180	2,03	365,40
1.79	LUVA PVC BRANCO ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	PLASTIK	180	5,00	900,00
1.80	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	180	16,33	2.939,40
1.81	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	180	19,33	3.479,40
1.82	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	180	19,67	3.540,60
1.83	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	PLASTIK	180	33,33	5.999,40

1.84	PARAFUSO DE METAL PARA BACIA BUCHA 8.	Unid.	CEMAR	900	5,00	4.500,00
1.85	PARAFUSO DE METAL PARA BACIA BUCHA 10.	Unid.	OBRAMAX	900	7,00	6.300,00
1.86	TE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2 " CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	540	3,03	1.636,20
1.87	TE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4 " CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	4,73	2.554,20
1.88	TE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	540	5,03	2.716,20
1.89	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	900	1,77	1.593,00
1.90	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	900	11,67	10.503,00
1.91	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/4" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	900	13,00	11.700,00
1.92	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	900	13,00	11.700,00
1.93	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/2 X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	900	13,00	11.700,00
1.94	TE PVC BRANCO ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	4,00	720,00
1.95	TE PVC BRANCO ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	5,77	1.038,60
1.96	TE PVC BRANCO ESGOTO 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	17,67	3.180,60
1.97	TE PVC BRANCO ESGOTO 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	23,00	4.140,00
1.98	TE PVC BRANCO ESGOTO 200 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	180	276,67	49.800,60
1.99	CAIXA RALO SINFONADA DN 100 X 100 X 50 COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA, EM PVC BRANCO.	Unid.	FORTLEV	180	22,67	4.080,60
1.100	CAIXA RALO SINFONADA DN 150 X 150 X 50 COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA, EM PVC BRANCO.	Unid.	PLASTIK	180	51,67	9.300,60
1.101	RALO QUADRADO DN 100 X 53 X 40 COMPLETO COM GRELHA EM PVC BRANCO.	Unid.	CARDI-NALLI	180	8,03	1.445,40

**Valor total estimado do lote 01: R\$ 434.341,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e oito centavos).**

**Empresa vencedora do lote 02: COMERCIAL ELÉTRICA IGARATÁ EIRELI.**

<b>LOTE 02 (COTA RESERVADA PARA ME - EPP - COOP)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>MARCA</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL</b>	<b>VALOR UNITÁRIO R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
2.1	ADAPTADOR PVC MARROM S/FLANGE 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	600	1,00	600,00
2.2	ADAPTADOR PVC MARROM S/FLANGE 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	2,97	534,60
2.3	ADAPTADOR PVC MARROM S/FLANGE 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	600	6,87	4.122,00
2.4	ADAPTADOR PVC MARROM S/FLANGE 2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	20,67	3.720,60
2.5	ADAPTADOR PVC MARROM C/FLANGE 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	60	16,67	1.000,20
2.6	ADAPTADOR PVC MARROM C/FLANGE 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	60	35,67	2.140,20
2.7	BUCHA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	0,67	120,60
2.8	BUCHA DE REDUÇÃO 1" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	1,62	291,60
2.9	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,13	563,40
2.10	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/4" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,50	630,00
2.11	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2" X 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	5,50	990,00
2.12	BUCHA DE REDUÇÃO 1 1/2" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	5,00	900,00
2.13	BUCHA DE REDUÇÃO 2" X 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	22,67	4.080,60
2.14	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	2,17	390,60
2.15	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	2,90	522,00
2.16	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,30	594,00

2.17	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1 1/4" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,60	648,00
2.18	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1 1/2" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	4,60	828,00
2.19	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL BRANCA 1 1/2" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	4,83	869,40
2.20	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	2,47	444,60
2.21	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,33	599,40
2.22	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	AMANCO	180	3,57	642,60
2.23	CAP PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	4,83	869,40
2.24	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	2,30	414,00
2.25	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	2,43	437,40
2.26	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	7,43	1.337,40
2.27	LUVA PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" X 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	8,80	1.584,00
2.28	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	2,77	498,60
2.29	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,27	588,60
2.30	LUVA REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL BRANCO 1 1/2" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	4,53	815,40
2.31	NIPLE PVC BRANCO 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	1,13	203,40
2.32	NIPLE PVC BRANCO 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	1,77	318,60
2.33	NIPLE PVC BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	4,27	768,60
2.34	PLUG PVC BRANCO 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	0,80	144,00
2.35	PLUG PVC BRANCO 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	1,20	216,00

2.36	PLUG PVC BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	4,47	804,60
2.37	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 40 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	180	1,77	318,60
2.38	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 40 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	2,90	522,00
2.39	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 50 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	3,60	648,00
2.40	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 50 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	5,33	959,40
2.41	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 75 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	8,97	1.614,60
2.42	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 75 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	9,53	1.715,40
2.43	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 100 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	9,50	1.710,00
2.44	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 100 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	180	14,67	2.640,60
2.45	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 150 mm X 90° CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	60	92,67	5.560,20
2.46	JOELHO PVC BRANCO ESGOTO 150 mm X 45° CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	60	99,33	5.959,80
2.47	CAP ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	3,80	228,00
2.48	CAP ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	4,80	288,00
2.49	CAP ESGOTO 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	12,00	720,00
2.50	CAP ESGOTO 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	12,33	739,80
2.51	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	60	7,00	420,00
2.52	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	16,67	1.000,20
2.53	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	33,33	1.999,80
2.54	JUNÇÃO PVC BRANCO ESGOTO 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	43,00	2.580,00
2.55	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50 CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	14,00	840,00
2.56	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75 CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	14,67	880,20

2.57	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50 CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	24	11,67	280,08
2.58	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100 CONFORME NBR 5688.	Unid.	PLASTIK	24	44,67	1.072,08
2.59	COLA PARA PVC EM TUBOS DE 75 GRAMAS.	Unid.	TIGRE	300	8,67	2.601,00
2.60	JOELHO LR AZUL 3/4" X 1/2" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	7,00	1.260,00
2.61	JOELHO LR AZUL 3/4" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	DURIN	180	9,67	1.740,60
2.62	JOELHO PVC MARROM 3/4" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	600	0,80	480,00
2.63	JOELHO PVC MARROM 1 1/4" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	AKATO	180	7,23	1.301,40
2.64	JOELHO PVC MARROM 1 1/2" X 90° CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	8,63	1.553,40
2.65	LIGAÇÃO PLÁSTICA FLEXÍVEL 1/2" X 40 mm.	Unid.	TIGRE	180	6,87	1.236,60
2.66	LUVA LR AZUL 3/4" X 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	7,00	1.260,00
2.67	LUVA LR MARROM 3/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	PLASTIK	180	4,33	779,40
2.68	LUVA LR AZUL 3/4" X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	180	8,17	1.470,60
2.69	LUVA LR MARROM 1" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,50	630,00
2.70	LUVA LR MARROM 1 1/4" X 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	5,00	900,00
2.71	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	600	1,13	678,00
2.72	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,50	630,00
2.73	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	7,23	1.301,40
2.74	LUVA PVC MARROM SOLDÁVEL 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	120	8,03	963,60
2.75	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC SOLDÁVEL DE 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	120	17,67	2.120,40
2.76	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC SOLDÁVEL DE 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	60	31,67	1.900,20

2.77	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC SOLDÁVEL DE 2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	60	51,67	3.100,20
2.78	LUVA PVC BRANCO ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	60	2,03	121,80
2.79	LUVA PVC BRANCO ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	PLASTIK	60	5,00	300,00
2.80	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	60	16,33	979,80
2.81	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	60	19,33	1.159,80
2.82	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	TIGRE	60	19,67	1.180,20
2.83	LUVA DE CORRER PARA TUBO PVC BRANCO ESGOTO DE 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	PLASTIK	60	33,33	1.999,80
2.84	PARAFUSO DE METAL PARA BACIA BUCHA 8.	Unid.	CEMAR	300	5,00	1.500,00
2.85	PARAFUSO DE METAL PARA BACIA BUCHA 10.	Unid.	OBRAMAX	300	7,00	2.100,00
2.86	TE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1/2 " CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	180	3,03	545,40
2.87	TE PVC ROSCÁVEL BRANCO 3/4 " CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	4,73	851,40
2.88	TE PVC ROSCÁVEL BRANCO 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	KRONA	180	5,03	905,40
2.89	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	300	1,77	531,00
2.90	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	FORTLEV	300	11,67	3.501,00
2.91	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/4" X 1" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	300	13,00	3.900,00
2.92	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/2" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	300	13,00	3.900,00
2.93	TE PVC SOLDÁVEL MARROM 1 1/2 X 3/4" CONFORME NBR 5648.	Unid.	TIGRE	300	13,00	3.900,00
2.94	TE PVC BRANCO ESGOTO 40 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	4,00	240,00
2.95	TE PVC BRANCO ESGOTO 50 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	5,77	346,20

2.96	TE PVC BRANCO ESGOTO 75 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	17,67	1.060,20
2.97	TE PVC BRANCO ESGOTO 100 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	FORTLEV	60	23,00	1.380,00
2.98	TE PVC BRANCO ESGOTO 200 mm CONFORME NBR 5688.	Unid.	SHIVA	60	276,67	16.600,20
2.99	CAIXA RALO SINFONADA DN 100 X 100 X 50 COMPLETA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA, EM PVC BRANCO.	Unid.	FORTLEV	60	22,67	1.360,20
2.100	CAIXA RALO SINFONADA DN 150 X 150 X 50 COMPLETA COM GRELHA E PORTA GRELHA QUADRADA, EM PVC BRANCO.	Unid.	PLASTIK	60	51,67	3.100,20
2.101	RALO QUADRADO DN 100 X 53 X 40 COMPLETO COM GRELHA EM PVC BRANCO.	Unid.	CARDI-NALLI	60	8,03	481,80

**Valor total estimado do lote 02: R\$ 144.780,36 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e trinta e seis centavos).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 579.121,44 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).**

Santos, 23 de março de 2022

**BIANCA APARECIDA DUARTE MELE  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II  
PREGOEIRA  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**

Processo nº 015855/2022-88

A Junta Médica, instituída através da Portaria nº 05/2016 – GAB/SEGES, reunida na data de 21/03/2022, para avaliar o recurso do candidato **DOUGLAS JOSÉ DE SOUZA**, considera compatível a deficiência física do candidato nos termos da lei vigente, decreto 5.296/2004.

**DRA. SUELLEN KARLA CARDOSO MARQUI STAFUZZA  
DRA. PATRÍCIA ANDREA TAVARES MARTINS**

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA  
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**



## SECRETARIA DE SEGURANÇA

### ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 004/2022 – DGM 22 DE MARÇO DE 2022

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 37620/2021-57 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 005/2022 – DGM 23 DE MARÇO DE 2022

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar n.º 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário n.º 53619/2021-89 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO  
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA ÁREA CONTINENTAL

#### NOTIFICAÇÃO Nº 004/2022 – SUP-AC

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no processo administrativo nº32352/2021-22, vem NOTIFICAR (advertir) a Empresa contratada ALIANÇA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 22.373.665/0001-83, com sede na Rua Roberto Santos nº 177 - Bairro Vila Sônia – Praia Grande/SP, CEP: 11.723-160, na pessoa de seu representante legal, em face ao não cumprimento da ATA de Registro de Preços nº 21/2021, Cláusula Décima Primeira das Sanções – Alínea A, caracterizado pela inexecução total ou parcial da Ata, assim como a execução irregular ou atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao Cronograma Físico-Financeiro, estipulado na Ordem de Serviço (OES) nº002/2021-SESERP, gerada pelo Processo Licitatório Nº34.071/2020-23, ficando a Empresa ora notificada sujeita à aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da O.E.S, conforme Parágrafo Primeiro da Cláusula décima primeira desta ATA em vigor.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, paragrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente Notificação.

Santos, 23 de março de 2022

**JOSÉ ALBERTO IGLESIAS BITENCOURT**  
SUBPREFEITO DA ÁREA CONTINENTAL DE  
SANTOS



**SECRETARIA  
DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22.03.2022

PROCESSO nº 09998/2022-51 – CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA; PROCESSO nº 13124/2022-61 – ASSOC DE PESSOAL DA CEF DE SÃO PAULO; PROCESSO nº 13132/2022-90 – GREMIO ESPORTIVO PRATICAGEM DE SANTOS; PROCESSO nº 14271/2022-21- ASSOCIAÇÃO MILIONÁRIO PRAIA CLUBE: Defiro nos termos da manifestação da COPRAIA, conforme L.C.314/98.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS JUDICIAIS

#### PROCESSO Nº 21.520/2021-63

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 3: CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG  
Quantidade Estimada : 1.620 cápsulas  
Preço Unitário : R\$ 1,37  
Marca/Fabricante : Duloxetine/EMS

CM HOSPITALAR S. A.

- Lote 8: INVEGA SUSTENNA® 100MG/1,0ML  
Quantidade Estimada : 18 seringas  
Preço Unitário : R\$ 1.439,72  
Marca/Fabricante : Janssen - Cilag

Os lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 9 foram fracassados.  
Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.006/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS JUDICIAIS

#### PROCESSO Nº 24.608/2021-19

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 10: MONURIL®  
Quantidade Estimada : 45 envelopes  
Preço Unitário : R\$ 32,84  
Marca/Fabricante : Monuril/Zambon

CM HOSPITALAR S. A.

- Lote 11: MEVATYL®  
Quantidade Estimada : 30 frascos  
Preço Unitário : R\$ 670,55  
Marca/Fabricante : Ipsen

Os lotes 1 ao 9 foram desertos.  
Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.013/2022 PARA AQUISIÇÃO PROCESSO Nº 58.933/2021-21

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – ME

- Lote 1: MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA  
Quantidade : 02 unidades  
Preço Unitário: R\$ 12.809,50  
Marca/Fabricante : Lanza  
Valor Total : R\$ 25.619,00  
Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.023/2022**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS – MANDADOS**  
**JUDICIAIS**  
**PROCESSO Nº 56.658/2021-47**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

E.R. DOS SANTOS FARMÁCIA - ME

- Lote 1: CITALOPRAM 10 MG  
 Quantidade Estimada : 450 cápsulas  
 Preço Unitário: R\$ 0,42  
 Marca/Fabricante : Manipulado

- Lote 2: PROPANTELINA GEL 10 MG/G  
 Quantidade Estimada : 1.350 sachês  
 Preço Unitário: R\$ 2,30  
 Marca/Fabricante : Manipulado

Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.024/2022**  
**PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 50.912/2021-67**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

- Lote 1:  
 - Item 1.1: NICOTINA 7 MG ADESIVO  
 Quantidade Estimada : 25.000 Unidades  
 Preço Unitário : R\$ 8,28  
 Marca/Fabricante : Mapel

- Item 1.2: NICOTINA 14 MG ADESIVO  
 Quantidade Estimada : 25.000 Unidades  
 Preço Unitário : R\$ 8,67  
 Marca/Fabricante : Mapel

- Item 1.3: NICOTINA 21 MG ADESIVO  
 Quantidade Estimada : 25.000 Unidades  
 Preço Unitário : R\$ 9,06  
 Marca/Fabricante : Mapel

Valor total estimado do lote 1: R\$ 650.250,00

O lote 2 resultou fracassado.  
 Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.059/2022, do processo nº 66.038/2021-99, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: DUPILUMABE 200MG (175MG//ML) - SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SERINGA PREENCHIDA COM 1,14ML, HUMALOG® 100UI/ML - Frasco ampola 10ml, HUMALOG® KWIKPEN 100UI/ML - Caneta Injetora descartável contendo 3ml, SERETIDE® 25 + 125 MCG - SUSPENSÃO AEROSSOL PARA INALAÇÃO COM 120 DOSES, ÁCIDO URSODESOXÍLICO 150MG – COMPRIMIDOS, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS, resultou FRACASSADO.

Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 - Centro – Santos/SP, comunica que o Secretário Municipal de Saúde rerratificou o ato de homologação publicada no dia 17/12/2021 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.141/2021 - Processo Nº 20.360/2021-53, conforme segue;

**“Onde se lê...**

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 - Lote 10: FLUOXETINA 20 MG CAPSULA  
 Quantidade Estimada : 2.500.000 cápsulas  
 Preço Unitário : R\$ 0,07  
 Marca/Fabricante : Teuto

**Passe a constar...**

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 - Lote 10: FLUOXETINA 20 MG CAPSULA  
 Quantidade Estimada : 2.500.000 cápsulas  
 Preço Unitário : R\$ 0,09  
 Marca/Fabricante : Genérico / Pharlab”

Permanecendo inalterados os demais lotes.  
 Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E**  
**PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**COMUNICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.318/2021**  
**PARA AQUISIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 35.666/2021-87**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FREITAS & BRAVO LTDA - EPP

- Lote 1: CADEIRA DE RODAS PARA CRIANÇA

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário: R\$ 2.550,00

Marca/Fabricante : Ortobras

Valor Total : R\$ 2.550,00

- Lote 2: CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL EM X

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário: R\$ 2.600,00

Marca/Fabricante : Ortobras

Valor Total : R\$ 2.600,00

- Lote 3: CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL EM L

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário: R\$ 4.050,00

Marca/Fabricante : Ortomobil

Valor Total : R\$ 4.050,00

- Lote 4: ALMOFADA DE CÉLULAS INDIVIDUAIS

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário: R\$ 1.478,00

Marca/Fabricante : Dellamed

Valor Total : R\$ 1.478,00

- Lote 5: CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA OBE-SO

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário: R\$ 2.900,00

Marca/Fabricante : Jaguaribe

Valor Total : R\$ 2.900,00

- Lote 6: CADEIRA DE RODAS ADULTO DOBRÁVEL EM X

Quantidade : 01 unidade

Preço Unitário: R\$ 2.900,00

Marca/Fabricante : Ortobras

Valor Total : R\$ 2.900,00

Santos, 21 de março de 2022.

**PAULA GOMES**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
 PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DE  
 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO  
 BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 25/03/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde do Campo Grande (SEUB-CG) – Endereço: Rua Carvalho de Mendonça, 607 – Campo Grande, permanecerá fechada no horário das 10:00 às 12:00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3239-3039.

Santos, 23 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 25/03/2022 (sexta-feira), a Unidade de Cuidados PORTO (SEUB - PA - PORTO) – Endereço: Rua General Câmara, nº 507 – Centro, permanecerá fechada no horário das 13:00 às 15:00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3233-3228.

Santos, 23 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 25/03/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde BOM RETIRO (SEUB – BRET) – Endereço: Rua João Fracaroli, s/n – Bom Retiro, permanecerá fechada no horário das 09:00 às 11:00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7669.

Santos, 23 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR  
 CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 28/03/2022 (segunda-feira), Unidade Saúde da Família Alemoa Chico de Paula (SESFAMI – ACP) – Endereço: Rua Afonsina Proost de Souza s/n – Alemoa, permanecerá fechada no horário das 13:00 às 15:00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3299-7855.  
Santos, 23 de março de 2022.

**LUIZ CARLOS ESPÍNDOLA JUNIOR**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

## ATOS DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 25/03/2022 (sexta-feira), a Seção Instituto da Mulher e Gestante (SEIM-GE) -- Endereço: Avenida Conselheiro Nébias, nº 453/455 - Encruzilhada, estará fechada, a partir das 12 horas, por motivo de dedetização.

O retorno ao atendimento se dará no dia 28/03/2022 (segunda-feira) a partir das 12:00 horas.

Informações: (13) 3222-1359.  
Santos, 21 de março de 2022.

**CRISTIAN MARK WEISER**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 218606/2022-24 - CANTINA DI LUC-CA LTDA - Concedo 30 dias a partir de 11/03/22

Processo nº 218381/2022-14 - LAZAROCARNEIRO DA SILVA FILHO PIZZARIA - Concedo 30 dias a contar de 10/03/22

Processo nº 218091/2022-26 - MITHRA CHERICI - Concedo 30 dias a partir de 08/03/22.

Processo nº 217196/2022-59 - CONFEITARIA BONIFACIO EIRELI - Concedo 30 dias a partir de 11/03/2022.



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

### EDITAL Nº 88/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos

dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1601, em nome de CLAUDIA APARECIDA TEREZO, CPF nº 459.147.428-03, situado(a) à Rua Padre Leopoldo Bretano, 458 - Bom Retiro - Santos - SP.

Data da lavratura: 15/03/2022

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação nº 2429, de 02/02/2022, por não apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs - Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supra-mencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### EDITAL Nº 89/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1529, em nome de FELIPE CARVALHO STONOGA NUNES LTDA, CNPJ nº 35.618.562/0001-88, situado(a) à Av. Rei Alberto I, 280 - Ponta da Praia - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/03/2022

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação nº 2148, de 04/01/2022, para providenciar a limpeza das caixas de gordura e apresentar o respectivo certificado.

Infração: Artigos 1.º e 4.º, da Lei Complementar nº 220/96

Penalidade: Artigo 4.º, parágrafo 6.º, da Lei Complementar nº 220/96

Valor da Multa: R\$ 893,16 (oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o

autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 90/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1200, em nome de ANTONIO HENRIQUE DOS REIS, CPF nº 362.155.708-34, situado(a) à Rua Francisco Lourenço Gomes Junior, 557 – Areia Branca - Santos - SP.

Data da lavratura: 11/03/2022

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação nº 1819, de 19/08/2021, para dar destinação ambientalmente adequada dos resíduos descartados no passeio público, em frente ao imóvel supramencionado.

Infração: Artigo 11, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 610, inciso II, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.420,80 (mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 91/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infra-

ção nº 1034, em nome de LOURDES CASTRO DE OLIVEIRA, CPF nº 214.002.658-60, situado(a) à Av. Siqueira Campos, 350 – Boqueirão - Santos - SP.

Data da lavratura: 10/03/2022

Descrição da infração: Autuada por não apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, para obra efetuada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 13 a 16, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 92/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1035, em nome de LOURDES CASTRO DE OLIVEIRA, CPF nº 214.002.658-60, situado(a) à Av. Siqueira Campos, 350 – Boqueirão - Santos - SP.

Data da lavratura: 10/03/2022

Descrição da infração: Autuada por não apresentar o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 426,24 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 93/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 2534, de 18/03/2022 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DOS MANACAS, CNPJ n.º 55.671.408/0001-87, sito(a) na Rua General Jardim, 14, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 1.º e 4.º, da Lei Complementar n.º 220/96 – Realizar limpeza de caixa de gordura e afixar certificado válido em local visível, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2372, de 11/03/2022 – CANDIDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF n.º 727.325.478-91, sito(a) na Rua Walter Belian, 228, Areia Branca – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 11 e 22, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Conservar em perfeito estado de asseio seu terreno e manter a limpeza do passeio e sarjeta fronteiros do imóvel. Remover os resíduos inservíveis e dar destinação ambientalmente adequada a eles, no prazo de 15 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2492, de 16/03/2022 – ELOT BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ n.º 35.805.327/0001-15, sito(a) na Rua Tolentino Filgueiras, 43, Gonzaga – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, da Lei Complementar n.º 952/2016, e Decreto n.º 7800/2017 - Apresentar comprovantes de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no estabelecimento, no prazo de 30 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2579, de 17/03/2022 – JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n.º 21.315.261/0001-70, sito(a) na Av. Luís Viana Filho, 6462, sala 125-B, Paralela, Salvador, BA – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, 14 e 16, da

Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRSCC), no prazo de 10 dias, pois o plano anterior foi indeferido. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

**EDITAL Nº 94/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foram lavradas as INTIMAÇÕES abaixo relacionadas:

Intimação n.º 2536, de 16/03/2022 – CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ELISETE SANDRA, CNPJ n.º 02.748.626/0001-06, sito(a) na Av. Afonso Pena, 234, Embaré – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2557, de 15/03/2022 – AGOSTINHO DE JESUS REBELO RODRIGUES, CPF n.º 024.606.888-49, sito(a) na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 263, Campo Grande – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2556, de 15/03/2022 – TEODORO RODRIGUES DE SOUSA, CPF n.º 121.419.158-48, sito(a) na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, 286, Vila Belmiro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 15, 19, 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013 - Apresentar Comprovantes de Transportes de Resíduos (CTR's), originais ou cópias autenticadas, no prazo de 10 dias. A quantidade de resíduos deverá ser compatível com a declarada previamente no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Para mais informações, entre em contato através do telefo-

ne (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

Intimação n.º 2533, de 15/03/2022 – JOAQUIM HENRIQUES DA FONSECA, CPF n.º 135.140.678-72, sito(a) na Praça Dom Idílio José Soares, 42/91, Centro – Atender, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 10, inciso VI, da Lei Municipal n.º 3531/68 – Cessar lançamento de águas servidas em via pública, sito na Praça Joaquim Murtinho, 06, Embaré, no prazo de 20 dias. Para mais informações, entre em contato através do telefone (13) 3226-8089, de segunda a sexta, das 10h às 16h.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/01/2022

Processo n.º 71.673/2021-14 – CONSÓRCIO BR-19-SANTOS 2: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0020/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/03/2022

Processo n.º 12.499/2022-69 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0151/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/03/2022

Processo n.º 12.498/2022-04 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0155/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 8.130/2022-15 – MARCO ANTONIO RODRIGUES REBOLA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0157/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente

adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2022

Processo n.º 13.494/2022-81 – RICARDO MARTINS CARNEVALI EMPREITEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0166/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 13.506/2022-68 – KATHIA REGINA BARROS BICA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0168/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 13.560/2022-11 – OSVALDO RAMOS HELIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0169/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 13.566/2022-90 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0170/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2022

Processo n.º 13.561/2022-76 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0171/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 14.238/2022-56 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0172/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 7.897/2022-72 – ANDRÉ JOST MAFRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0173/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/03/2022**

Processo nº 3.561/2022-40 – MATHEUS FONTES OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0185/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/03/2022**

Processo nº 65.429/2021-41 – ENGETELLES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0192/2022 – RSCC – SEGRESI.

Processo nº 16.407/2022-92 – MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S.A.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0193/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.581/2022-90 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0194/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/03/2022**

Processo nº 16.372/2022-18 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0197/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.373/2022-72 – VERDES MARES ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0198/2022 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 8.473/2022-61 – LOUIS DREYFUS COMPANY S.A.: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 – DEFERIDO.



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### **CONVOCAÇÃO Nº 53 / 2022 – SEDUC DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição nas funções de Especialista de Educação I - Assistente de Diretor, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

Data: 29/3/2022 (terça-feira)

Horário: 10h

Local: Praça do Andradas, 27 – Centro (SALOP / SEDUC)

#### **Especialista de Educação I – Assistente de Direção**

**1- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
60	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
61	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO
64	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
65	272864	JORIO CLEBIO DELMIRO DA SILVA
66	277053	FERNANDO DE JESUS
67	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS
70	265165	SIMONE MOURA
73	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS
77	258012	SIMONE ARAUJO SILVA
79	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
80	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA
84	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
86	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
87	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
93	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
96	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO
98	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
101	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES
104	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE C. GUANAIS
105	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
106	288134	ERIKA DORANTE SOARES
107	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
109	280313	CELESTE HENRIQUE DE LIMA A. DE SOUZA
112	280891	VANESSA FERREIRA GONCALVES
114	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS
116	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
117	280958	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
119	288159	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO
121	288431	TIAGO EFREM ANDREETA
122	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
124	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA
127	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO

128 256727 PRISCILA BOTELHO MOTA

**2- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
9	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
14	240150	SONIA MARIA ALVES DE MELO
15	229161	ADRIANA CARDOSO GARCEZ SANTANA
26	263368	SONIA MITIKO NISHIMI
29	198267	ANA CAROLINA REAL F. DE ANDRADE
42	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
50	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
51	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
55	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
56	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
62	279885	ROBERTA CARDOSO CARVALHO

**3- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

<b>Nº</b>	<b>Registro</b>	<b>Nome</b>
3	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
4	231910	KATIA REGINA ARAUJO DOMENES
5	228825	VALERIA ROSAS
7	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE
10	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
13	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA
15	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA
20	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
22	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
26	263202	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS
27	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
32	271163	RENATA CATARINA P. DE ANDRADE PEREIRA
34	256123	ROSANA LIMA PADILHA
36	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
37	265082	MARCIA RESENDE I. ROTTER DE ARAUJO
38	265157	INEZ CRISTINA GOMES
40	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
41	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
42	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
44	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
45	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
46	266049	DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO
48	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
49	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL G. GUEDES
52	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
54	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 54/2022 – SEDUC  
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição nas funções de Especialista de Educação I - Coordenador Pedagógico, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

Data: 29/3/2022 (terça-feira)

Horário: 11h

Local: Praça do Andradas, 27 – Centro (SALOP / SEDUC)

**Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico – Área Continental**

**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
1	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA
5	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA

**2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
1	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA
7	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
10	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
14	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS
16	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA

**Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico**

**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC..**

Nº	Registro	Nome
4	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
8	239954	LUCIANA PEREIRA LIMA DA SILVA
36	230417	ANA PAULA GUERREIRO DOS SANTOS
47	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
48	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES
49	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
54	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
55	228825	VALERIA ROSAS
58	257527	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
62	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS
63	280313	CELESTE HENRIQUE DE L. A. DE SOUZA
65	237230	SIMONE CANTANO
67	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
68	280859	LICINIA DA GRACA PUELKER DOS SANTOS

**2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
3	237321	MARIA DE LOURDES CORDEIRO
4	231910	KATIA REGINA ARAUJO DOMENES
5	233882	SILMARA GONCALVES COPOLA LEITE
10	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA
16	198267	ANA CAROLINA REAL F. DE ANDRADE

20	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
23	263202	PRISCILLA TRINDADE DE CASTRO JUSTUS
24	267492	CRISTIANE TAVARES GARCIA ALMEIDA
26	271163	RENATA CATARINA PESTANA DE A. PEREIRA
27	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
29	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
30	265157	INEZ CRISTINA GOMES
32	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
33	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
36	269027	SIMONE DE ALMEIDA LOPES
39	257535	SILVIA HELENA GRADWOOL LIRA
40	262006	RAQUEL VIEIRA SIMOES
42	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
43	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
44	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
45	266833	SORAYA FERNANDES PIMENTEL G. GUEDES
51	276444	IRIS SPOSITO BATISTA GUIMARAES
58	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
61	277053	FERNANDO DE JESUS
64	265165	SIMONE MOURA
65	266148	IVONE MOREIRA DA CRUZ SANTOS
68	258012	SIMONE ARAUJO SILVA
70	281782	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO
71	276857	LUANA MARIA DA SILVA SCARPA
75	279158	DEBORA PEREIRA DE SOUZA
77	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
81	280297	ELIETE TURCILIO ABREU
83	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
85	290791	LIANE VEIGA DOMINGUES CASASCO
86	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
90	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE C. GUANAIS
91	288134	ERIKA DORANTE SOARES
92	279539	LUCIANE APARECIDA CESTARI
93	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
96	280891	VANESSA FERREIRA GONCALVES
98	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
99	280958	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
101	288159	GLEYCE FERREIRA AZEVEDO PINTO
103	288431	TIAGO EFREM ANDREETA
104	288324	ADRIANA LOPES CEZAR FOJO
107	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO
108	256727	PRISCILA BOTELHO MOTA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 55/2022 – SEDUC  
DE 23 DE MARÇO DE 2022**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição nas funções de Especialista de Educação I - Orientador Educacional, para o ano letivo de 2022, conforme segue:

Data: 29/3/2022 (terça-feira)

Horário: 14h

Local: Praça do Andradas, 27 – Centro (SALOP / SEDUC)

**Especialista de Educação I – Orientador Educacional – Área Continental**

**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
2	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
4	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA

**2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
3	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA
5	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
8	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
11	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO

**Especialista de Educação I – Orientador Educacional**

**1- Professor de Educação Básica, com tempo de substituição na função de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
3	266858	MARIA ZELIA GOMES FREIRE
6	263061	MARTA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES
7	266791	LILIAN GONCALVES LIMA REQUEJO
19	246322	CELIA MARIA DA SILVA D AVILA
28	266155	GEORGINA MARIA DE ANDRADE
37	237008	NIVIA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA
42	265082	MARCIA RESENDE ISHIMARU R. DE ARAUJO
44	237230	SIMONE CANTANO
45	288340	ANDREIA DE ANDRADE SENA
48	228510	ANA PAULA STRAFACCI TEIXEIRA
53	279281	ROSICLEI ALONSO PEREIRA DA SILVA
61	262857	WANESSA CARMO TELHADO VASQUES

**2- Professor de Educação Básica, por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 115/2021 – SEDUC.**

Nº	Registro	Nome
2	231910	KATIA REGINA ARAUJO DOMENES
4	228916	SIMONE FRANCISCA VASCONCELOS
5	230888	CRISTIANE DANTAS FERREIRA LEMOS
10	255513	FABIANA APARECIDA RIBEIRO CORDEIRO
12	256222	GISELE BONAMICI DE SOUZA CRUZ
14	263442	CAMILA RIBEIRO MERA
16	264093	ERIKA AFONSO DE ALMEIDA PRADO
19	277103	EVELYN NERI CAMPOS
20	256339	ELIANE JORGE DE MORAIS
22	264879	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS BARBOSA

23	265348	CLAUDIA MARIA RODRIGUES ALONSO
28	220251	IZILDA BARBOSA GUIMARAES
30	266767	NELIA APARECIDA DOS SANTOS RUIVO
31	266189	IVANA DE MOURA VILLACA
32	266833	SORAYA FERNANDES P.GOLDSTEIN GUEDES
33	271601	VANESSA TAVARES DOS SANTOS
38	266577	CLAUDIA MORENO ZANITI
40	275404	REGINA LIEUTHIER RIBEIRO
42	273813	ANA LUCIA DOS SANTOS BASTOS
44	265165	SIMONE MOURA
47	261966	JULIANA BIANCHI DA COSTA
53	281212	ROSANA AQUEN CID
55	266890	KATIA PIEDADE MOREIRA MENDES
56	278572	LENI DE SANTANA OLIVEIRA
59	259507	MARLI SONIA GARDIANO PAROLARI
60	286971	GLAUCIA MAIA MARTINS
62	278770	PATRICIA ANDREA DE MELLO SIMOES
64	213892	SIMONE CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO GUANAIS
66	279893	ERIKA ROBERTA SOUZA DE ALMEIDA
67	279976	ANDREIA BERNARDO LUIZ
70	280735	CARLA HEILMANN
72	280891	VANESSA FERREIRA GONCALVES
73	279810	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
74	280958	ANA MARCIA TAVARES E SILVA
75	312876	ANDREIA GOMES DE CARVALHO

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 16/2022 – SEDUC**  
**DE 23 DE MARÇO DE 2022**

Pelo presente Edital, convocamos os interessados, abaixo relacionados, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

<b>Nº</b>	<b>Nome do Responsável</b>
0270	ADHELAINY EVANGELISTA GOMES
0693	ALESSANDRA MATINS (AL 2)
0689	ALINE SILVA DE MENEZES LIRA
0705	ANA PAULA ALVES DE SIQUEIRA
0710	CICERA ALVES MONTEIRO SOUZA
0680	CLAUDEVANIA MONTEIRO DA SILVA
0681	CLAUDEVANIA MONTEIRO DA SILVA (AL 1)
0702	ELOISY MEDEIROS DA PENHA
0675	INGRID ROCHA DOS SANTOS
0676	JOSSIE PEREIRA DA SILVA
0707	LUANA MERY DA SILVA TEIXEIRA
0694	LUCIANA OLIVEIRA LEITE
0673	MARIANA DOS SANTOS SILVA
0695	RAILSON BRAS PAMPLONA MENDONÇA
0696	RAILSON BRAS PAMPLONA MENDONÇA
0678	ROSE MAIRY DA SILVA GAVIOLI
0701	SAMIRA TEIXEIRA LIMAS MENDES
0685	SUELLEN SILVA DE BRITO
0672	VALDIRENE DE JESUS GERALDO

**CRISTINA A.R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### ATOS DO OUVIDOR

Santos, 22 de março de 2022.

#### **PORTARIA Nº 038/2022 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 2ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de pagamento indenizatório, fundado no artigo 59, inciso I, da Lei nº 8.666/93, feito pela SECULT do serviço de manutenção e limpeza do gerador do Centro Cultural, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 217694/2022-56, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 23 de março de 2022

#### **PORTARIA Nº 039/2022 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, em razão de denúncia recebida na Ouvidoria sob nº. 5544/2022, referente à possível atendimento inadequado prestado à munícipe, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº 219591/2022-94, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

#### **Sindicância**

Processo 230970/2021-45 - I – Aprovo o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

Processo 208336/2021-44 - I – Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84.

### ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário MARCIO DE FREITAS VIANA, registro nº 33.226-2, Motorista, lotado na SIEDI, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 20 de ABRIL de 2022, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 241504/2020-13 (405.390), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA**  
**COMINQ**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário RODRIGO SCURA AMORIM, registro nº 33.465-6, Motorista, lotado na SMS, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no térreo do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 05 de MAIO de 2022, às 11h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 278544/2021-56 (410.925), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, nos artigos 54 e 233, inciso I, § 1º, todos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

**DARIO DE ARAUJO VILLANI**  
**COMINQ**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS

E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário PETER CHRISTOPHER VILLA LOBO OROURKE, nº 32.623-1, Oficial de Administração, lotado na SEALM-SEGES citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante a Comissão, por meio de videoconferência na plataforma Cisco Webex, em audiência designada para o dia 26 de ABRIL de 2022, às 11h, ficando comunicado dos termos dos artigos 4º § 4º e 5º § 1º do Decreto nº 9.352/21, sendo obrigatório estar acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 280816/2021-97 (401.749), objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, infrações administrativas previstas no disposto nos artigos 222, inciso III e XI, ambos da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

Link para acessar a audiência:

<https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m2238b23a99325b98bcc292b4a214d117>

Número da reunião: 2334 873 8710

Senha de acesso: audiencia2

Observação: Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone. Será necessário acesso a conexão de internet. Caso necessário o convocado pode comparecer na COMINQ para utilizar a estrutura local.

E-mail da Comissão: [cominq@santos.sp.gov.br](mailto:cominq@santos.sp.gov.br) para contato e dúvidas.

**LEANDRO MIGUEL PEREIRA  
COMINQ**



**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS**

## ATOS DO PRESIDENTE

### Averbação de tempo de serviço

Processo 205309/2022-46 – VALERIA CARVALHO SERRAO - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 5 anos, 11 meses e 27 dias.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/03/2022

Processo nº 1637/2022-39 – Geraldo Passos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 70815/2021-63 – Adelaide Silvana Braz Paes – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 12037/2022-23 – José Messias dos Santos – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 488/2022-45 – Maria Neusa da Silva Soares – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10733/2022-13 – Roseli Sanches Nogueira de Oliveira – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 9962/2022-11 – Oscar Barreira Filho – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 5564/2022-17 – Maria de Jesus Rodrigues – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/03/2022

Processo nº 4759/2022-22 – Rosete Diana Batista da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/03/2022

Processo nº 64153/2021-56 – Enedina Maria de Moura, Sebastião Severino da Silva e Ana Colaça Cristina da Silva – Defiro o pedido de pensão com base no parecer do Departamento Jurídico.

### PORTARIA Nº 114/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 27 de dezembro de 2021, a GERALDO PASSOS (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARIA DA PENHA RIBEIRO PASSOS, registro nº10.148-5, no cargo de Inspetor de Alunos, falecida em 27 de dezembro de 2021, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 1637/2022-39.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

### PORTARIA Nº 115/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 21 de dezembro de 2021, a ADELAIDE SILVANA BRAZ PAES (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, NILO PAES, registro nº 8.174-5, no cargo de Motorista, falecido em 11 de novembro de 2021, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 70815/2021-63.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 116/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 14 de janeiro de 2022, a JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, MARLENE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS, registro nº 22.477-4, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, falecida em 14 de janeiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 12037/2022-23.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 117/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso I, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, pelo período de 04 (quatro) meses e sem paridade, a contar de 02 de janeiro de 2022, a MARIA NEUSA DA SILVA SOARES (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, BENEDITO TOMAZ SOARES, registro nº 5.810-7, no cargo de Oficial de Administração, falecido em 13 de novembro de 2021, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 488/2022-45.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 118/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 06 de fevereiro de 2022, a ROSELI SANCHES NOGUEIRA DE OLIVEIRA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA, registro nº 24.148-9, no cargo de Motorista, falecido em 06 de fevereiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 10733/2022-13.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 119/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 04 de fevereiro de 2022, a OSCAR BARREIRA FILHO (esposo), dependente da servidora da Prefeitura Municipal de Santos, TANIA MARIA HOURNEAUX DE MENDONÇA BARREIRA, registro nº 13.508-7, no cargo de Psicólogo, falecido em 04 de fevereiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 9962/2022-11.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 120/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e

sem paridade, a contar de 04 de janeiro de 2022, a ROSETE DIANA BATISTA DA SILVA (esposa), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, JOSÉ BATISTA DA SILVA, registro nº 17.635-4, no cargo de Agente Administrativo, falecido em 04 de janeiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 4759/2022-22.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 121/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, combinado art.16, inciso II, alínea f, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, concede PENSÃO, de forma vitalícia e sem paridade, a contar de 17 de janeiro de 2022, a MARIA DE JESUS RODRIGUES (companheira), dependente do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, MANUEL PEREIRA DE ALMEIDA, registro nº 15.181-1, no cargo de Guarda, falecido em 17 de janeiro de 2022, conforme enquadramentos do processo administrativo nº 5564/2022-17.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 123/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, e de conformidade com o artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e os artigos 68, 69 e 70, inciso I da Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, concede PENSÃO, a contar de 22 de novembro de 2021, a ENEDINA MARIA DE MOURA (companheira), a contar de 23 de setembro de 2021, a SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA (filho) e a contar de 05 de janeiro de 2022 a ANA COLAÇA CRISTINA DA SILVA (filha), dependentes do servidor da Prefeitura Municipal de Santos, SEVERINO MANUEL DA SILVA, registro nº 14.149-8, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, falecido em 23 de setembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 18 de março de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## **ATOS DA PRESIDENTE**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21.03.2022**

Processo nº 5244/2020-04 – Lucas Viane de Vasconcelo: Arquite-se, tendo em vista a desistência do requerente.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO**

### **CONVOCAÇÃO**

Convoco os abaixo citados para que entrem em contato com a Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia, através do e-mail protocolo@capepsaude.com.br ou pelo telefone (13) 3205-5020 no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar de 24/03/2022, a fim de tratar de assuntos de seu interesse:

<b>TITULAR</b>	<b>REGISTRO</b>
KAREN SOARES IGLESIAS	27.295-5
MARINILZA BLAC MARACAJA	22.061-6
ANDREA ALVES DA SILVA	37.849-7
DENILSON OLEGÁRIO	35.612-1
VENICIA ELAINE SANTANA	37.847-1
VICTOR MOREIRA	37.815-8

Santos, 14 de março de 2022.

**PAULO ALEXANDRE VANDERLEI DOS ANJOS**  
**CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO DA SEÇÃO DE  
CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO  
AO MUTUÁRIO**

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, na Praça dos Expedicionários nº 10, em Santos-SP, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/76 (Lei das Sociedades Anônimas).

Santos, 22/03/2022

**ODAIR GONZALEZ**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Fábio Eduardo da Silva	Auxiliar de Limpeza	245º
Bruno Roberto Santos de Souza	Auxiliar de Limpeza	246º
Rodrigo da Silva de Souza	Auxiliar de Limpeza	247º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 23 de Março de 2022.

**GEONISIO PEREIRA AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

### COMUNICADO

Comunicamos que o atendimento aos serviços do Cata Treco, através do telefone 0800 770 8770 ficará suspenso no dia 24/03/2022 (quinta-feira), das 8h30 às 14h, em razão de desligamento da rede de distribuição de energia, pela CPFL, na Av. Vereador Alfredo das Neves, s/nº - Alemoa- Santos/SP.

O agendamento desses serviços continuará a ser realizado pelo Portal da PRODESAN, no endereço [www.prodesan.com.br/cata-treco](http://www.prodesan.com.br/cata-treco)

**MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA**  
**DIRETORA DE OPERAÇÕES**

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

### CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS convoca seus representantes e convida os demais interessados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 25 de março de 2022, às 09hs, na forma virtual, via Skype:

<https://join.skype.com/tl3nk8qTWha9>

#### Pauta:

1. Deliberação e aprovação de Emendas Parlamentares

Santos, 23 de março de 2022

**JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 895 / 2022 – CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de fevereiro de 2022 RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o registro de inscrição da Organização Social – Lar Santo Expedito, sob o N.º 03.

Art. 2º - O CMAS deverá, após a publicação do presente, comunicar aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 22 de março de 2022.

**JOSENICE PROFÍRIO DA SILVA**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA****CONVOCAÇÃO****13ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA - BIÊNIO 2021/2023**

O Conselho Municipal para Proteção à Vida Animal – COMVIDA – convoca seus Conselheiros para participarem da 13ª Assembleia Ordinária – biênio 2021/2023 – a realizar-se no dia 29 de março, às 14h, Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia:

1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata da 12ª Assembleia Ordinária;

2 - Tratativas para as Pré-conferências para 2022;

3 - Devolutiva de reunião realizada na Secretaria de Educação;

4- Assuntos Gerais.

Santos, 22 de março de 2022.

**MARÍLIA ASEVEDO**  
**PRESIDENTE**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUÍZO DA 118ª ZONA ELEITORAL

SANTOS – SP

Rua Amador Bueno, nº 63 – Telefone nº (13) 3219-6844

**PORTARIA N.º 02/2022**

O Senhor Joel Birello Mandelli, Juiz Eleitoral da 118ª ZE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos mandados que venham a ser expedidos nos procedimentos penais, cíveis e administrativos desta Zona Eleitoral, conforme o disposto no artigo 4º da Resolução TSE nº 23.527/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** como oficial de justiça “*ad hoc*” os servidores abaixo relacionados:

Ana Cristina Machado Penaforte, RG 10.128.146-7.

Celso Izumi, RG 11.445.462-0

Cristiane Garcia, RG 17.198.166-2.

Ghislaine Maria Cardoso da Silva, RG 18.183.633-6.

Gilceane Edite Ferreira Maciel, RG 25.443.509-9.

Michelle Lapa Cortegiano Molarino, RG 26.736.953-0.

Simone Penteado, RG 35.278.308-4.

Pablo Luiz Lobo, RG 27.493.347-0.

Solange Maria dos Santos Guedes de Sousa, RG 20.824.859-6.

Sueli Maria Gonçalves Gröhs, RG 16.416.056-5.

Sueli Sousa da Silva, RG 19.377.731-9.

Eliane de Brito Leite, RG 18.812.304-0,

Para o fim de cumprir todos os mandados expedidos no ano presente de 2022.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se no Processo Judicial Eletrônico - PJE, e afixe-se em cartório.

Cumpra-se.

Santos, 03 de março de 2022.

**JOEL BIRELLO MANDELLI**

Juiz da 118ª Zona Eleitoral de Santos - São Paulo